



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e
Abastecimento no Ceará

RELATÓRIO DE GESTÃO
EXERCÍCIO DE 2009

FORTALEZA - CEARÁ
DEZEMBRO DE 2009

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E
ABASTECIMENTO**

**Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e
Abastecimento no Ceará**

Relatório de Gestão 2009

Missão do MAPA

Promover o desenvolvimento sustentável e a competitividade do agronegócio em benefício da sociedade brasileira.

Visão de Futuro - 2015

**Ser reconhecido pela
Qualidade e Agilidade na
Implementação de Políticas e na
Prestação de Serviços para o
Desenvolvimento Sustentável do
Agronegócio.**

FORTALEZA/CE

2009

Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Reinhold Stephanes

Secretário-Executivo
José Gerardo Fontelles

Superintendente Federal de Agricultura no Ceará
Maria Luisa Silva Rufino

Chefe da Divisão Técnica
Luiz Otávio de Queiroz Neves

ABREVIACOES E SIGLAS

ADAGRI/SDA-CE ó Agencia de Defesa Agropecuria do Estado do Cear
AIE - Anemia Infecciosa Eqüina
APL - Arranjos Produtivos Locais
APPCC - Sistema de Anlise de Perigos e Pontos Crticos de Controle
BPF - Boas Prticas de Fabricao
CBIO/SDA - Coordenao de Biossegurana e Organismos Geneticamente Modificado
CEASA - Centrais de Abastecimento do Cear S/A
CEF - Caixa Econmica Federal
CGI/DIPOA/SDA - Coordenao-Geral de Inspeo
CGIB/DIPOV - Coordenao-Geral de Vinhos e Bebidas
CGQV/DIPOV - Coordenao-Geral de Qualidade Vegetal
CGU/CE - Controladoria-Geral da Unio
CGVB/DIPOV/SDA - Coordenao-Geral de Vinhos e Bebidas
CNAE ó Classificao Nacional de Atividades Econmicas
CPL/SFA/CE - Comisso Permanente de Licitao
CPORG-CE ó Comisso da Produo Orgnica do Estado do Cear
CRC/SDA - Coordenao de Resduos e Contaminantes
CRMV-CE ó Conselho Regional de Medicina Veterinria
CSISBOV/SDA-Coordenao de Servio de Rastreabilidade da Cadeia Produtiva de Bovinos e Bubalinos
CTQA/ DSA/SDA - Coordenao de Trnsito e Quarentena Animal
DFIA - Departamento de Fiscalizao de Insumos Agrcolas
DIPOV/SDA ó Departamento de Inspeo de Produtos de Origem Vegetal
DOU ó Dirio Oficial da Unio
DSV/SDA - Departamento de Sanidade Vegetal
DT/SFA/CE - Diviso Tcnica
EAC - Escritrio de Atendimento a Comunidade
EMBRAPA - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuria
EMBRATEL - Empresa Brasileira de Telecomunicaoes
ERAS ó Estabelecimento Rural Aprovado Sisbov
EUA ó Estados Unidos da Amrica
FAEC - Federao da Agricultura e Pecuria do Estado do Cear
FAVET/UECE - Faculdade de Veterinria da Universidade Estadual do Cear
FFAs - Fiscais Federais Agropecurios
FISCANIMAL 1Vigilncia e Fiscalizao do Trnsito Internacional de Animais e seus Produtos
FISCPLANTA 1Vigilncia e Fiscalizao do Trnsito Internacional de Vegetais e seus Produtos
FR - Fiscalizaoes Realizadas
FRUTAL/CE - Instituto de Desenvolvimento da Fruticultura e Agroindustria
GRSC - Granjas Reprodutores Sudeos Certificada
IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renovveis
IG -Indicao geogrfica
IP - Indice de Produtividade
IPVEGETAL2 ó Inspeo de Estabelecimentos de Bebidas e Vinagres
IP - Indice de Produtividade

LOA - Lei Orçamentária Anual
MAPA ó Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
NC - Não calculado
ND - Não determinado
NF ó Número de fiscais
OGM - Organismos Geneticamente Modificados.
PCAVES ó Programa Nacional de Sanidade Avícola
PCSUIDEOS ó Programa de controle e erradicação de doença dos Suídeos
PECNORDESTE - XIII Seminário Nordestino de Pecuária
PI - Plano Interno
PI FISAGROTOX - Fiscalização de Agrotóxicos e Afins
PI FISFECOI - Fiscalização de Fertilizantes, Corretivos e Inoculantes
PI FISPROVET ó Fiscalização de Produtos de Uso Veterinário
PI CEANIMAL - Prevenção, Controle e Erradicação das demais doenças dos Animais
PI ERRADMOSCA - Erradicação da Mosca da Carambola
PI FEBREAFTOS ó Erradicação da Febre Aftosa
PI FISCORGEN - Fiscalização das atividades com Organismos Geneticamente Modificados
PI PCEVEGETAL - Prevenção, Controle e Erradicação de Pragas dos Vegetais
PI RASTREAB 1 - Desenvolvimento e Monitoramento de Sistemas de Rastreabilidade Agroalimentar
PI VIGIFITO 1 - Vigilância e Fiscalização do Trânsito Interestadual de Vegetais, seus Produtos e Insumos
PI VIGIZOO 2 - Vigilância e Fiscalização do trânsito interestadual de animais, seus produtos e insumos
PI MANUTSFAS ó Programa de Manutenção
PNCEBT ó Programa de Controle e Erradicação da Tuberculose e Brucelose dos bovinos e bubalinos
PNCRC - Programa Nacional de Controle de Resíduos e Contaminantes
PNCRH ó Programa de Controle da Raiva dos Herbívoros e Prevenção da Encefalopatia Espongiforme Bovina
PNESCO ó Programa de Controle e erradicação das doenças dos Ovinos e Caprinos.
PNSAA ó Programa de Controle e erradicação das doenças dos Animais Aquáticos.
PNSAp ó Programa de Controle e erradicação das doenças das abelhas
PNSE ó Programa de Controle e erradicação das doenças dos Equinos.
PPA ó Plano Plurianual
PPHO - Procedimentos-Padrão de Higiene Operacional
SAD/SFA/CE ó Serviço de Administração
SDA/CE - Secretaria de Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará .
SECEX/CE - Secretaria de Controle Externo - Ceará
SEDESA - Serviço de Sanidade Agropecuária
SEFAG - Serviço de Fiscalização Agropecuária
SEMACE ó Superintendência Estadual do Meio Ambiente do Estado do Ceará
SEOF/SAD/SFA/CE - Seção de Execução Orçamentária e Financeira
SEPDAG - Serviço de Política e Desenvolvimento Agropecuário
SFA-CE - Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Ceará
SFA-MG - Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Minas Gerais

SFA-PE - Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Pernambuco
SEPDAG - Serviço de Política e Desenvolvimento Agropecuário
SFA-CE - Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Ceará
SFA-MG - Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Minas Gerais
SFA-PE - Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Pernambuco
SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SIASG - Integrado de Administração de Serviços Gerais
SICONV - Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria
SIF - Serviço de Inspeção Federal
SIGPLAN - Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento
SIORG - Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal
SIPAG - Serviço de Inspeção de Produtos Agropecuários
SIPLAN - Sistema de Planejamento e Execução Orçamentária
SISAC - Sistema de Registros e Avaliação de atos de Admissão e Concessões
SISBOV - Serviço de Rastreabilidade da Cadeia Produtiva de Bovinos e Bubalinos
SRH/SAD/SFA/CE ó Seção de Recursos Humanos
SUASA - Sistema Único de Saúde Animal
TC - Tomada de Contas
TCU - Tribunal de Contas da União
UJ ó Unidade Jurisdicionada
UVAGRO ó Unidade de Vigilância Agropecuária
UVL - Unidades Veterinárias Locais
VIGIAGRO - Serviço de Gestão da Vigilância Agropecuária
SEMACE ó Superintendência Estadual do Meio Ambiente do Estado do Ceará
SEOF/SAD/SFA/CE - Seção de Execução Orçamentária e Financeira

ÍNDICE

1. IDENTIFICACAO

2. OBJETIVOS E METAS INSTITUCIONAIS E/OU PROGRAMATICAS

2.1 RESPONSABILIDADE INSTITUCIONAIS-PAPEL DA CGU NA EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS	09
2.2 ESTRATÉGIAS DE ATUAÇÃO DA CGU NA EXECUÇÃO DAS POLÍTICA PÚBLICAS	10
2.3 PROGRAMAS E AÇÕES SOB A RESPONSABILIDADE DA SFA/CE	
2.3.1 PROGRAMAS EXECUTADOS PELO SERVIÇO DE SANIDADE AGROPECUÁRIA ó SEDESA	11
2.3.1.1 PROGRAMA 0357 ó SEGURANÇA DA SANIDADE NA AGROPECUÁRIA	11
2.3.1.1.1 AÇÕES 4842,2139,8658,4738,2134,8572	12 a 16
2.3.1.2 PROGRAMA 0356 ó SEGURANÇA E QUALIDADE DE ALIMENTOS E BEBIDAS	18
2.3.1.2.1 AÇÃO 4745	18
2.3.1.3 PROGRAMA 1442 ó DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO AGRONEGÓCIO	19
2.3.1.3.1 AÇÃO 1442	19
2.3.2 PROGRAMAS EXECUTADOS PELO SERVIÇO DE POLÍTICA E DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO ó SEPdag	20
2.3.2.1 PROGRAMA 0360 ó GESTÃO DA POLÍTICA AGROPECUÁRIA	
2.3.2.1.1 AÇÃO 200E	21
2.3.2.2 PROGRAMA 6003 ó APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO	22
2.3.2.2.1 AÇÕES 2B17, 4756	22 a 24
2.3.2.3 PROGRAMA 0393 ó DESENVOLVIMENTO DA PROPRIEDADE INTELECTUAL	25
2.3.2.3.1 AÇÃO 2B47	26
2.3.2.4 PROGRAMA 1025 ó PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE DE ESPAÇOS SUB-REGIONAIS	27
2.3.2.4.1 AÇÃO 6551	27
2.3.2.5 PROGRAMA 1442 ó DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO AGRONEGOCIO	28
2.3.2.5.1 AÇÃO 90ET	29
2.3.3 PROGRAMA EXECUTADO PELO SERVIÇO DE GESTÃO DE VIGILÂNCIA AGROPECUÁRIA ó VIGIAGRO	29
2.3.3.1 PROGRAMA 0357 ó SEGURANÇA DA SANIDADE AGROPECUÁRIA	29
2.3.3.1.1 AÇÕES 2180 E 2181	30 a 31
2.3.4 PROGRAMA EXECUTADO PELO SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA ó SEFAG	32
2.3.4.1 PROGRAMA 0375-QUALIDADE DE INSUMOS E SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	32
2.3.4.1.1 AÇÕES 2909,2141,2179,2019,2140,2124,2177	32 a 36

2.3.5 PROGRAMA EXECUTADO PELO SERVIÇO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ó SEFAG	36
2.3.5.1 PROGRAMA 0356-SEGURANÇA E QUALIDADE DE ALIMENTOS E BEBIDAS	36
2.5.1.1.1 AÇÕES 8938, 4723, 4746, 8939	40
2.4 DESEMPENHO OPERACIONAL	40
2.4.1 PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTARIA	40
2.4.2 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	40 a 42
2.4.3 EVOLUÇÃO DE GASTOS GERAIS	42
2.4.4 EXECUÇÃO FISICA E FINANCEIRA DAS AÇÕES REALIZADAS SFA/CE	43 a 50
2.4.5 INDICADORES DE DESEMPENHO OU INSTITUCIONAIS/ ANÁLISE DO DESEMPENHO	51 a 63 64
3. INFORMAÇÕES SOBRE RECURSOS HUMANOS DA SFA/CE	
3.1 COMPOSIÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	64
3.2 CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO - DE ó OBRA	65
3.3 INDICADORES GERENCIAIS SOBRE RECURSOS HUMANOS	65
4. RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS	65
5. INSCRIÇÕES DE RESTOS A PAGAR-EXERCICIO DE 2009	65
6. INFORMAÇÕES SOBRE TRANSFERÊNCIAS (RECEBIDAS E REALIZADAS) NO EXERCICIO	65
7. PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR PATROCINADA	66
8. FLUXOS FINANCEIROS DE PROJETOS OU PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS EXTERNOS	66
9. RENUNCIAS TRIBUTÁRIAS	66
10. OPERAÇÕES DE FUNDOS	66
11. RECOMENDAÇÕES E/OU DETERMINAÇÕES DOS ORGÃOS DE CONTROLE	67 a 70
12. ATOS DE ADMISSÃO, DESLIGAMENTO, CONCESSÃO DE APOSENTADORIA E PENSÃO PRATICADOS NO EXERCICIO	71
13. REGISTROS ATUALIZADOS NOS SISTEMAS SIASG E SICONV	72
14. OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS PELOS RESPONSÁVEIS COMO RELEVANTES PARA AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE DO DESEMPENHO DA GESTÃO	73
15. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS DA GESTÃO	74
16. CONTEUDOS ESPECIFICOS POR UJ OU GRUPO DE UNIDADES AFINS	75

1. Identificação do Relatório de Gestão Individual

Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Ceará ó Dados identificadores

Poder e Órgão de vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.		Código SIORG: 14	
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa: Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Ceará			
Denominação abreviada: SFA-CE			
Código SIORG: 2789		Código LOA: 22101	Código SIAFI: 00001
Situação: ativa			
Natureza Jurídica: Órgão Público da Administração Direta			
Principal Atividade: Agricultura		Código CNAE: 8413	
Telefones/Fax de contato:	(085) 3455-0004	(085) 3455-9202	(085) 3455-9250
Endereço eletrônico: gab-ce@agricultura.gov.br			
Página da Internet: http://agronet.agricultura.gov.br			
Endereço Postal: Av dos Expedicionários, 3442 - Benfca Cep: 60.410-410, Cidade, Fortaleza-Ceará			
Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada			
Decreto nº 5.352 de 21 de janeiro de 2005, Publicado no D.O.U de 24.01.2005.			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada			
Portaria nº 300, de 16 de junho de 2005, publicada no D.O.U. de 20.06.2005			
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada			
A SFA/CE utiliza os manuais técnicos elaborados pelo MAPA, por meio do site http://intranet.agricultura.gov.br			
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Unidades Gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI		Nome	
Não se aplica		Não se aplica	
Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI		Nome	
Não se aplica		Não se aplica	
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões			
Código SIAFI da Unidade Gestora		Código SIAFI da Gestão	
Não se aplica		Não se aplica	

2. Objetivos e metas institucionais e/ou programáticos

A Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Ceará é uma unidade descentralizada do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, diretamente subordinada ao Titular da Pasta. Os objetivos e metas são definidos consoante orientações técnicas dos órgãos específicos singulares e setoriais do Ministério.

2.1. Responsabilidades institucionais da unidade ó papel da SFA/CE na execução das políticas públicas

À SFA/CE, compete executar atividades e ações de:

- I - Defesa sanitária, inspeção, classificação e fiscalização agropecuárias;
- II - Fomento e desenvolvimento agropecuário, nos campos a seguir:
 - assistência técnica e extensão rural;
 - infra-estrutura rural, cooperativismo e associativismo rural; e,
 - produção e comercialização de produtos agropecuários;
- III - Administração de recursos humanos e de serviços gerais;
- IV - Programação, acompanhamento e execução orçamentária e financeira dos recursos alocados;
- V - Qualidade e produtividade dos serviços prestados aos seus usuários; e
- VI - Aperfeiçoamento da gestão da superintendência.

O papel da SFA/CE, notadamente como órgão de fiscalização/inspeção da qualidade e sanidade da produção e insumos demandados no agronegócio estadual, tem-se mostrado indispensável, não só no mercado interno, mas como elo de ligação e chancela das exportações de produtos agropecuários, contribuindo decisivamente para a expansão e qualificação do agronegócio cearense e brasileiro. Além dessas atividades de inspeção/fiscalização, a superintendência vem dando ênfase ao fomento do desenvolvimento da agropecuária estadual, não somente como órgão do MAPA que dá apoio técnico a contratos de repasse e convênios com prefeituras municipais e demais entidades públicas e privadas sem fins lucrativos, bem como a ações de Indicação Geográfica, Arranjos Produtivos Locais e Agropecuária Orgânica.

O cenário atual aponta que o Brasil será o maior país agrícola do mundo em dez anos. O agronegócio brasileiro é uma atividade próspera, segura e rentável. Com um clima diversificado, chuvas regulares, energia solar abundante e quase 13% de toda a água doce disponível no planeta, o Brasil tem 388 milhões de hectares de terras agricultáveis férteis e de alta produtividade, dos quais 90 milhões ainda não foram explorados.

O agronegócio brasileiro tem experimentado, nos últimos 30 anos, um processo de diversificação, tecnificação e expansão, com reflexos positivos na economia e na melhoria das condições de vida das populações, especialmente as do meio rural. Compreendendo atividades econômicas ligadas, basicamente, a: (1) insumos para a agricultura, como fertilizantes, defensivos, corretivos; (2) a produção agrícola, compreendendo lavouras, pecuária, florestas e extrativismo; (3) a agroindustrialização dos produtos primários; (4) transporte e comercialização de produtos primários e processados, esse agronegócio transcende, portanto, as atividades de caráter primário.

No desempenho da sua missão de promover o desenvolvimento sustentável e a competitividade do agronegócio brasileiro, O MAPA conta com as SFA's, que são unidades descentralizadas em nível estadual.

2.2. Estratégia de atuação frente às responsabilidades institucionais

Durante o exercício de 2009, prosseguindo no cumprimento da missão do MAPA e em busca do aperfeiçoamento e adequação da sua estrutura organizacional em face dos desafios que se lhe apresentaram, a SFA/CE pôs em prática uma estratégia de atuação para o alcance dos seus objetivos, com a definição de prioridades e um conjunto de decisões operacionais ante um quadro de restrição de recursos de toda a ordem. Entre estas restrições inclui-se o tamanho da equipe de fiscais federais agropecuários, sendo que a SFA/CE tem operado de forma a otimizar os tamanhos das equipes atuantes em cada serviço, de acordo com as necessidades e prioridades de cada um. Para a execução de tarefas não privativas de fiscais federais agropecuários-FFAØs, procedeu-se à implementação de parcerias, envolvendo órgãos da administração estadual e mesmo o credenciamento e treinamento de profissionais (engenheiros agrônomos e médicos veterinários), notadamente, por meio de campanhas, tais como as de vacinação de rebanhos. Para a resolução definitiva desse problema de restrição de FFAØs, impõe-se a necessidade de removê-los de outras superintendências, se possível ou principalmente, realizar concurso público para contratar novos profissionais, pois há atividades que só podem ser desenvolvidas por fiscais federais agropecuários.

Problemas ocasionados por dificuldades de liberação ou liberação tardia de recursos para cada Plano Interno - PI têm sido contornados através da realização de viagens conjuntas para mais de um PI, procurando-se também otimizar o uso dos recursos para diárias e combustível em cada viagem. Tal procedimento resulta em ganho de economicidade, embora não se possa medir este indicador por PI. Tal questão sugere uma possível redução e agregação dos PIs, visando concentrar mais os recursos, evitando a pulverização e maior liberdade para o seu uso em atividades correlatas.

Um grande tento da atual administração da SFA/CE é o funcionamento do Laboratório de Produtos Vegetais (bebidas não alcoólicas, vinagres, sucos e polpas), atendendo não só a demanda do Estado do Ceará, como também Piauí e Rio Grande do Norte. Para tanto, o laboratório foi reaparelhado e teve a sua equipe de trabalho ampliada.

Há carência de um laboratório de fertilizantes, corretivos e inoculantes, motivo pelo qual tem sido necessário encaminhar amostras para Belém para realizar essas análises. No entanto, o retorno desses resultados tem sido tempestivo, não causando problema na atividade de fiscalização.

Faltam também estruturas adequadas para incineração de produtos vencidos, detectados durante as fiscalizações, bem como inexistem locais próprios para guarda de produtos de origem vegetal nos portos. Tais deficiências são supridas com procedimentos de caráter provisório havendo, portanto, a necessidade de implantar estruturas definitivas para cumprir os objetivos aqui referidos.

A atual administração da SFA/CE vem pondo em prática, gradativamente, um sistema de gestão estratégica, que se vem intensificando, principalmente a partir de 2008 e deverá prosseguir nos anos seguintes. Tal sistema implica a permanente articulação e discussão com os diversos setores responsáveis por atividades meio e fim, para detectar os principais problemas/entraves e definir prioridades de ação. Estas prioridades dizem respeito a modernização, reorganização e reaparelhamento de serviços e processos, quer nas áreas de pessoal, material, transporte, comunicação ou nos serviços diretamente voltados ao atendimento ao público-alvo.

Os objetivos finalísticos de atuação da SFA/CE serão sempre direcionados para a garantia da qualidade e sanidade dos insumos, produtos e dos rebanhos, promovendo o desenvolvimento e a competitividade do agronegócio cearense e brasileiro.

2.3. Programas e Ações sob a responsabilidade da SFA/CE

2.3.1 Programas executados pelo Serviço de Sanidade Agropecuária - SEDESA

Principais ações dos Programas: 0357 - Segurança da Sanidade na Agropecuária, 0356 - Segurança e Qualidade de Alimentos e Bebidas e 1442 - Desenvolvimento sustentável do Agronegócio

Programa	Ação
(0357) Segurança da Sanidade na Agropecuária	Ação 4842 ó Erradicação da Febre Aftosa (PI: FEBREAFTOS)
	Ação 2139 ó Vigilância e Fiscalização do trânsito interestadual de animais, seus produtos e insumos (PI: VIGIZOO 2)
	Ação 8658 - Prevenção, Controle e Erradicação das demais doenças dos Animais (PI: CEANIMAL) <ul style="list-style-type: none"> • PNCBET ó Programa de Controle e Erradicação da Tuberculose e Brucelose dos bovinos e bubalinos. • PNCRH ó Programa de Controle da Raiva dos Herbívoros e Prevenção da Encefalopatia Espongiforme Bovina • PCSUIDEOS ó Programa de controle e erradicação de doença dos Suídeos • PCAVES ó Programa Nacional de Sanidade Avícola • PNSE ó Programa de controle e erradicação das doenças dos Equinos. • PNECO ó Programa de controle e erradicação das doenças dos Ovinos e Caprinos. • PNSAA ó Programa de controle e erradicação das doenças dos Animais Aquáticos. • PNSAp ó Programa de controle e erradicação das doenças das abelhas
	Ação 4738 - Erradicação da Mosca da Carambola (PI: ERRADMOSCA)
	Ação 2134 - Vigilância e Fiscalização do Trânsito Interestadual de Vegetais, seus Produtos e Insumos (PI: VIGIFITO 1)
	Ação 8572 - Prevenção, Controle e Erradicação de Pragas dos Vegetais (PI: PCEVEGETAL)
	Ação 4745 ó Fiscalização das atividades com Organismos Geneticamente Modificados (PI: FISCORGEM)
(0356) Segurança e Qualidade de Alimentos e Bebidas	
(1442) Desenvolvimento Sustentável do Agronegócio	Ação 8592 - Desenvolvimento e Monitoramento de Sistemas de Rastreabilidade Agroalimentar (PI: RASTREAB 1)

2.3.1.1. Programa 0357 - Segurança da Sanidade na Agropecuária

Programa ó 0357 ó Segurança da Sanidade Agropecuária ó Dados Gerais

Tipo de programa	Finalístico
Objetivo geral	Mínimizar o risco de introdução e disseminação de pragas e doenças que afetam a produção agropecuária, atendendo as exigências de padrões fitozoosanitários dos mercados internos e externos.
Objetivo específico	Garantir a segurança alimentar
Gerente do programa	Inácio Afonso Kroetz
Responsável pelo programa no âmbito da UJ	Normacilda Colares Patriota
Indicadores ou parâmetros utilizados para avaliação do programa	Eficiência e Eficácia e Efetividade
Público-alvo (beneficiários)	Produtores, consumidores, exportadores, importadores, transportadores, inclusive passageiros, armazenadores e demais integrantes da cadeia produtiva agropecuária.

2.3.1.1.1 Ações 4842, 2139, 8658, 4738, 2134 e 8572

Ação 4842 ó Erradicação da Febre Aftosa ó PI: FEBREAFTOS - Dados Gerais

Tipo da ação	Atividade
Finalidade	Manter a condição sanitária na Zona Livre de Febre Aftosa e erradicar a doença dos circuitos pecuários Norte e Nordeste, objetivando o acesso do produto nacional no mercado.
Descrição	Realização de reuniões dos circuitos pecuários para estabelecimentos das prioridades e estratégias; Elaboração de normas sanitárias; Educação sanitária; Cadastramento das unidades de produção, de vacinação, de atendimento a notificação de suspeitas de controle do trânsito de animais e de seus produtos e subprodutos; Rastreamento, fiscalização e controle da eficiência e da eficácia das vacinas produzidas; Realização de diagnóstico e monitoramento sorológico epidemiológico nas unidades federativas; Fiscalização sanitária e epidemiológica; e Aperfeiçoamento do sistema de informação e análise epidemiológica.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Departamento de Sanidade Animal-DSA/SDA
Coordenador nacional da ação	Guilherme Henrique Figueiredo Marques
Unidades executoras	SEDESA/DT/SFA-CE e ADAGRI/SDA-CE

a) Principais resultados: no PPA 2008/2011, o PI: FEBREAFTOS tem como unidade de medida do produto da ação $\text{õkm}^{2\text{õ}}$ de área declarada de livre de febre aftosa com vacinação ou sem vacinação. O perfil sanitário do estado do Ceará no ano de 2009 é classificado de risco desconhecido porque está localizado em região fora da área considerada livre para Febre Aftosa.

A Coordenação Nacional do PI: FEBREAFTOS do MAPA recomendou ao responsável técnico do PI para proceder o acompanhamento das atividades do órgão oficial do estado, fazendo *auditorias internas* nas unidades veterinárias locais e postos de serviço, utilizando formulário específico elaborado pela coordenação. Foram realizados 21 auditorias nas unidades veterinárias locais-UVL, 17 auditorias nos postos fixos (barreiras fitozosanitárias) e 21 auditorias nos escritórios de atendimento a comunidade-EAC da EMATERCE. Portanto, o desempenho operacional do PI: FEBREAFTOS no SEDESA/SFA/CE foi feito baseado nos índices alcançados de acordo com as recomendações da coordenação.

No exercício do ano de 2009, o Serviço Oficial de Sanidade Animal do Estado foi submetido as auditorias do MAPA, onde o estado do Ceará recebeu mediante a avaliação a classificação de médio risco para febre aftosa, conforme a Instrução Normativa Nº 43 de 17/12/09, publicada no DOU de 22/12/2009.

b) Principais problemas: grande demanda de serviço com o cadastro de propriedades de criação de bovinos e bubalinos a ser atualizado com a quantidade de técnicos efetivos existentes no Serviço Oficial de Defesa Agropecuária do Estado. Quantidade de técnicos com capacitação necessária para a execução das ações de emergência. Relatórios das atividades executadas pelo Serviço Oficial de Defesa Agropecuária do Estado emitidos ao SEDESA com dados incompletos em algumas atividades.

c) **Contratações:** não houve.

d) **Parcerias:** a execução das ações do Programa Nacional de Controle e erradicação da Febre Aftosa foi desenvolvida em parceria com o Serviço Oficial de Defesa Agropecuária do Estado-ADAGRI/CE.

e) **Transferências:** convênio firmado em dezembro de 2008 entre o MAPA e a ADAGRI/SDA/CE, com liberação de recurso financeiro para a implantação e estruturação do Sistema Único de Saúde Animal - SUASA no estado do Ceará, em 2009.

Observação: os dados informados sobre as atividades do PI: FEBREAFTOS foram coletados no Relatório Mensal/SEDESA, Plano Operativo/SEDESA e Relatório SEOF da SAFA/CE.

Ação ó 2139- Vigilância e Fiscalização do Transito Interestadual de Animais e seus Produtos e Insumos ó PI: VIGIZOO 2 - Dados Gerais

Tipo de Ação	Atividade
Finalidade	Manter em níveis satisfatórios o estado sanitário dos rebanhos nacionais, protegendo áreas desconhecidas como livres de agentes causadores de doenças.
Descrição	Elaboração de normas; coordenação, integração e cooperação técnicas com as instâncias estaduais e municipais no trato da vigilância e do controle zoonosológico do trânsito de animais no território nacional; capacitação de recursos humanos na área de vigilância zoonosológica; análise de risco e quarentena animal.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	32072 - Coordenação de Trânsito e Quarentena Animal ó CTQA/DSA/SDA
Coordenador nacional da ação	Guilherme Henrique Figueiredo Marques
Unidades executoras	SEDESA/DT/SFA-CE e ADAGRI/SDA-CE

a) **Principais resultados:** no PPA 2008/2011 a ação do PI: VIGIZOO 2 tem como unidade de medida do produto a "Fiscalização Realizada". Com o convênio firmado em dezembro de 2008 entre o MAPA e a ADAGRI/SDA/CE, com liberação de recurso financeiro para a implantação do Sistema Único de Saúde Animal - SUASA para a execução dos programas de sanidade animal, o SEDESA/SFA/CE realizou a fiscalização das atividades desenvolvidas pelo serviço oficial do estado nos postos de serviços das barreiras zoonosológicas do Ceará.

b) **Principais problemas:** descentralização dos recursos financeiros realizada em desconhecimento com a programação sugerida no Plano Operativo de 2009, comprometendo o cumprimento das metas previstas no plano.

Barreiras zoonosológicas móveis, com o contingente limitado de pessoal para atender, com normalidade, as atividades do serviço de vigilância e fiscalização de trânsito de animais, seus subprodutos e insumos, sob a responsabilidade do estado.

c) **Contratações:** não houve.

d) **Parcerias:** execução das ações do PI: VIGIZOO 2 foi realizada em parceria com o Serviço Oficial de Defesa Agropecuária do Estado.

e) **Transferências:** convênio firmado em dezembro de 2008 entre o MAPA e a ADAGRI/SDA/CE com a liberação de recurso financeiro para a implantação do Sistema Único de Saúde Animal-SUASA em 2009 no estado do Ceará.

Observação: os dados informados sobre as atividades do PI: VIGIZOO 2 foram coletados no Relatório Mensal/SEDESA, Plano Operativo 2009/SEDESA e Relatório SEOF da SFA/CE.

Ação - 8658 - Prevenção, Controle e Erradicação das demais doenças dos Animais ó PI: PCEANIMAL - Dados Gerais

Tipo de Ação	Atividade
Finalidade	Garantir a segurança zoonosológica nacional visando agregar valor qualitativo aos animais seus produtos.
Descrição	Estabelecimento de diretrizes zoonosológicas para o país com o estabelecimento de barreiras sanitárias e estações de quarentena; elaboração de planos de contingência e de emergência; caracterização de áreas do país, zonas ou propriedades livres de enfermidades; campanhas nacionais e regionais de prevenção e controle local; consolidação de sistema de informação zoonosológica; e edição de atos normativos (instruções normativas e portarias) e acordos internacionais.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	757 - Secretaria de Defesa Agropecuária
Coordenador nacional da ação	Guilherme Henrique Figueiredo Marques
Unidades executoras	SEDESA/DT/SFA-CE e ADAGRI/SDA-CE

a) Principais resultados: No PPA 2008/2011, a ação PCEANIMAL tem como unidade de medida do produto "Propriedade Atendida". De acordo com o convênio firmado em dezembro/2008 entre MAPA e ADAGRI/SDA/CE, com a liberação de recurso financeiro destinado para implantação do Sistema Único de Saúde Animal - SUASA em 2009, para a execução dos programas de sanidade animal, o SEDESA/SFA/CE executou as ações desse PI com fiscalização nas UVLs da ADAGRI, fazendo a supervisão e fiscalização das atividades realizadas de cada programa sanitário nessas unidades.

O desempenho operacional do PI: PCEANIMAL no SEDESA/SFA/CE foi feito baseado nos produtos da ação alcançados com a fiscalização do SEDSA nas UVLs, fiscalização de laboratório credenciado para exame de AIE, Mormo, Brucelose e Tuberculose, fiscalização de colheita oficial de material para exame laboratorial e fiscalização de propriedades agropecuárias com plantel de reprodução certificada como livre das principais doenças da espécie explorada.

No PNCEBT, o SEDESA atendeu 5.172 propriedades no controle de brucelose entre as quais foram realizados 45.566 testes de diagnóstico com 273 animais bovinos positivos e de 4.948 propriedades com 34.007 testes para diagnóstico de tuberculose com a identificação de 66 animais positivos, realizados por médicos veterinários, habilitados pelo MAPA.

No PCNRH, o SEDESA realizou 11 colheitas de amostras de cama aviária para exame laboratorial para detecção de uso de proteína de origem animal na alimentação de ruminantes, 04 cadastros de abrigos de morcegos. O Serviço Oficial de Defesa Agropecuária do Estado realizou 724 atendimentos às propriedades rurais.

No PCSUIDEOS, o SEDESA realizou 17 fiscalizações de propriedades com granjas produtoras de suínos comerciais, com 09 cadastros, 01 interdição e 01 desinterdição granja de suínos de propriedade e laboratório de reprodução de suínos da FAVET/UECE. Registro e cadastro de 01 granja de suínos reprodutores e 02 colheitas oficiais de material para exame em laboratório credenciado para a certificação de granja matrizeira como livre das principais doenças dos suínos, GRSC.

No PCAVES, das 50 propriedades com granjas avícolas industriais atendidas pelo SEDESA, foram realizados 13 cadastros e 05 renovações de certificação de granjas livres das principais doenças das aves, submetidas a fiscalização da colheita oficial de material para exame em laboratório credenciado..

No PNSE, o SEDESA realizou 24 fiscalizações de laboratórios habilitados para exame de AIE e Mormo. Foram atendidas, pelos médicos veterinários habilitados, 940 propriedades com notificação de 832 equinos com diagnóstico positivo para AIE obtidos em 12.442 exames realizados e 512 animais sacrificados. Para a doença de Mormo, foram realizados 20.660 testes com 01 resultado positivo e 01 sacrifício de equino.

No PNSAA, 394 autorizações para Certificado Internacional para exportação de peixe ornamental foram emitidas pelo SEDESA

b) Principais problemas: descompasso na liberação de recurso destinado ao SEDESA para atender a programação sugerida no Plano Operativo de 2009. Descentralização dos recursos financeiros destinada ao PI: PCEANIMAL, feita com liberação de parcelas únicas de acordo com as rubricas de diárias, material de consumo para custeio e das outras rubricas, incluindo todos os programas de sanidade animal que compõe PCEANIMAL, possibilitando dessa forma o comprometimento de metas de alguns dos programas envolvidos pelo desnivelamento na distribuição do recurso para cada atividade.

Envolvimento maior do órgão de defesa agropecuária do estado nas atividades do PI: FEBREAFTOS, para atender as não conformidades identificadas pelas auditorias realizadas pelo MAPA durante o ano de 2009, com o objetivo de melhorar o perfil sanitário do estado para ser reconhecido como médio risco para febre aftosa.

Cadastro das propriedades com formulário do serviço oficial de defesa agropecuária do estado, utilizando modelo genérico, onde contempla a anotação de todas as espécies de animais, sem gerar um relatório contendo informações específicas importantes de cada espécie animal explorada na propriedade.

Baixo resultado com fiscalização de propriedade com as atividades do PNCBET, PNCRH, PCE SUIDEOS, PCAVES e de outros que compõem o PI: PCEANIMAL, em função da maioria das atividades de campo estar a cargo do órgão executor, com o cadastro e fiscalização das propriedades comerciais e/ou industriais.

c) Contratações: não houve.

d) Parcerias: fiscalização e supervisão das propriedades rurais com a prevenção, controle e erradicação das demais doenças dos animais, feita em parceria com o Serviço Oficial de Defesa Agropecuária do Estado-ADAGRI/CE.

e) Transferências: convênio firmado em dezembro de 2008, entre o MAPA e a ADAGRI/SDA/CE, com liberação de recurso financeiro para a implantação do Sistema Único de Saúde Animal-SUASA no estado.

Observação: os dados informados sobre as atividades do PI: PCEANIMAL foram coletados no Relatório Mensal/SEDESA, Plano Operativo 2009/SEDESA e Relatório SEOF da SAFA/CE

Ação 4738 - Erradicação da Mosca da Carambola ó PI: ERRADMOSCA - Dados Gerais

Tipo de Ação	Atividade
Finalidade:	Elevar o acesso brasileiro ao mercado internacional de frutas, por meio da erradicação da "Bactrocera Carambolae" e da garantia de sanidade vegetal contra a praga em todo o território nacional.
Descrição	Monitoramento, fiscalização fitossanitária, capacitação técnica em unidades federativas infectadas, contíguas ou próximas, consideradas de risco moderado a elevado, e monitoramento nos pontos de fronteiras e ingresso nas demais unidades, classificadas como de baixo risco de surgimento de foco da praga; revisão dos instrumentos normativos e celebração de acordos de cooperação técnica internacional.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Departamento de Sanidade Vegetal-DSV/SDA
Coordenador nacional da ação	Odilson Luis Ribeiro e Silva
Unidades executoras	Serviço de Sanidade Agropecuária-SEDESA e ADAGRI/CE

a) Principais resultados: foi realizado o monitoramento dos principais pontos de risco de ingresso de novas pragas (Porto do Mucuri, Porto do Pecém, Aeroporto Internacional Pinto Martins, CEASE ó Fortaleza e CEASA ó Tianguá). Nesses pontos, foram instaladas armadilhas do tipo Jackson com methil eugenol para captura de exemplares de *Bactrocera carambolae*, não tendo sido capturado nenhum espécime.

b) Principais problemas: a falta de recursos neste PI obrigou o SEDESA a realizar atividades de monitoramento da praga em questão, por meio de recursos do PI PCEVEGETAL, o qual possui correlação com o plano interno citado.

c) Contratações: não houve.

d) Parcerias: não houve

e) Transferências: não houve

Ação 2134 - Vigilância e Fiscalização do Trânsito Interestadual de Vegetais, seus Produtos e Insumos ó PI: VIGIFITO 1 - Dados Gerais

Tipo de Ação	Atividade
Finalidade	Garantir a sanidade vegetal, controlando a disseminação de pragas que afetam a agricultura brasileira.
Descrição	Auditoria do sistema de barreiras fitossanitárias instaladas nas fronteiras, bem como na proteção de área livres.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Departamento de Sanidade VegetalóDSV/SDA
Coordenador nacional da ação	Odilson Luis Ribeiro e Silva
Unidades executoras	Serviço de Sanidade Agropecuária-SEDESA e ADAGRI/CE

a) Principais resultados: foram realizadas supervisões nas barreiras fitossanitárias administradas pela ADAGRI/CE, que têm o objetivo de controlar o trânsito de animais e vegetais no que diz respeito à sanidade agropecuária.

b) Principais problemas: a falta de legislação disciplinando o assunto é o principal problema para a supervisão de barreiras. Embora esa questão já tenha sido relatada, por diversas vezes, até o momento nenhuma norma referente às barreiras zoofitossanitárias não foi publicada.

c) Contratações: não houve.

d) Parcerias: não houve

e) Transferências: não houve

**Ação 8572 - Prevenção, Controle e Erradicação de Pragas dos Vegetais ó PI:
PCEVEGETAL ó Dados Gerais**

Tipo da Ação	Atividade
Finalidade	Garantir a segurança fitossanitária nacional, visando agregar valor qualitativo e quantitativo aos produtos vegetais e subprodutos, por meio de prevenção, controle e erradicação de pragas da horticultura, de plantas medicinais e condimentares, de flores plantas ornamentais, da cacauicultura, da cana-de-açúcar, da fruticultura e citricultura, da cafeicultura, das oleaginosas, de plantas fibrosas, de cereais, da silvicultura, de raízes e outras espécies vegetais para torná-los produtivos, competitivos e atender as exigências do mercado nacional e internacional.
Descrição	Coordenação, fiscalização e auditoria para o estabelecimento de áreas livres onde a praga não está presente, sistemas de mitigação de risco nos locais onde a praga já foi detectada e erradicação de focos nos locais onde as pragas já foram detectadas mas estão sob controle oficial.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Departamento de Sanidade Vegetal-DSV/SDA
Coordenador nacional da ação	Odilson Luis Ribeiro e Silva
Unidades executoras	Serviço de Sanidade Agropecuária ó SEDESA e ADAGRI/CE

a) Principais resultados: foi realizado o levantamento de 61 locais de produção para avaliar a presença de pragas quarentenárias no estado. Foram certificadas 74 partidas de cucurbitáceas, na origem, para exportação aos EUA, produzidas dentro da área livre de *Anastrepha grandis*.

b) Principais problemas: falta de harmonização entre os procedimentos adotados na realização de levantamentos fitossanitários, bem como ausência de procedimentos fiscais, previstos em norma, sobre atuação nos casos de inobservância dos instrumentos normativos.

c) Contratações: não houve.

d) Parcerias: não houve

e) Transferências: não houve

2.3.1.2. Programa 0356 - Segurança e Qualidade de Alimentos e Bebidas

Programa ó 0356 - Segurança e Qualidade de Alimentos e Bebidas - Dados Gerais

Tipo de programa	Finalístico
Objetivo geral	Assegurar a qualidade e inocuidade de alimentos, bebidas e correlatos ofertados aos consumidores
Objetivo específico	
Gerente do programa	Inácio Afonso Kroetz
Responsável pelo programa no âmbito da UJ	Nomacilda Colares Patriota
Indicadores ou parâmetros utilizados para avaliação do programa	Índice de Conformidade de Produtos de Origem Animal e Vegetal Índice de Qualificação da Rede Nacional de Laboratórios Agropecuários Número de Estabelecimentos com Sistema de Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle (APPCC) Número de Estabelecimentos de Produção de Alimentos e Bebidas com Controle Sanitário
Público-alvo (beneficiários)	Produtores, indústrias, cerealistas, armazenistas, estabelecimentos comerciais, bolsas de mercadorias e consumidores.

2.3.1.2.1. Ação 4745

Ação 4745 - Fiscalização das Atividades com Organismos Geneticamente Modificados PI: FISCORGEN - Dados Gerais

Tipo de Ação	Atividade
Finalidade	Acompanhar e monitorar as atividades de pesquisa, produção, armazenamento, comercialização, importação e outras envolvendo organismos geneticamente modificados no País.
Descrição	Acompanhamento e fiscalização de experimentos científicos; inspeção, verificação documental e de informações oficiais internacionais para garantir cumprimento às determinações da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança e legislação correlata aos organismos geneticamente modificados.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	81749: Coordenação de Biossegurança e Organismos Geneticamente Modificado-CBIO/SDA.
Coordenador nacional da ação	Marcus Vinício Segurado Coelho
Unidades executoras	Serviço de Sanidade Agropecuária ó SEDESA e ADAGRI/CE

a) **Principais resultados:** foram realizadas fiscalizações em plantios experimentais envolvendo Organismos Geneticamente Modificados - OGM.

b) **Principais problemas:** não houve.

c) **Contratações:** não houve.

d) **Parcerias:** não houve

e) **Transferências:** não houve

2.3.1.3. Programa 1442 - Desenvolvimento Sustentável do Agronegócio

Programa - 1442 - Desenvolvimento Sustentável do Agronegócio - Dados Gerais

Tipo de programa	Finalístico
Objetivo geral	Contribuir para a garantia da qualidade e competitividade dos agropecuários brasileiros, tendo por princípio a organização setorial das cadeias produtivas, o uso de boas práticas, a agregação de valor à produção e a busca da sustentabilidade ambiental, social e econômica das atividades agropecuárias.
Objetivo específico	Impulsionar o desenvolvimento sustentável do país por meio do agronegócio
Gerente do programa	Inácio Afonso Kroetz
Responsável pelo programa no âmbito da UJ	Normacilda Colares Patriota
Indicadores ou parâmetros utilizados para avaliação do programa	Eficiência, Eficácia e Efetividade
Público-alvo (beneficiários)	Produtores, cooperativas, agroindústrias, pesquisadores e técnicos do setor agropecuário

2.3.1.3.1. Ação 8592

Ação 8592 - Desenvolvimento e Monitoramento de Sistemas de Rastreabilidade Agroalimentar ó Dados Gerais

Tipo de Ação	Atividade
Finalidade	Identificar a origem de animais e de insumos utilizados ao longo de todas as fases da produção agropecuária, a forma de utilização dos insumos, a movimentação dos animais, garantindo a origem, a qualidade, conformidade, segurança e inocuidade dos alimentos, quebrando barreiras técnicas e sanitárias, proporcionando maior competitividade e acesso dos produtos brasileiros aos mercados interno e externo; assegurar a fidedignidade das atividades de registro genealógico e eventos zootécnicos.
Descrição	Fiscalização, identificação e escrituração da procedência dos animais, gestão da movimentação, registro de eventos zootécnicos e dos insumos utilizados no processo de produção, coordenação e fiscalização das entidades delegadas para execução de registro genealógico das diversas raças.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Coordenação de Serviço de Rastreabilidade da Cadeia Produtiva de Bovinos e Bubalinos ó CSISBOV / SDA
Coordenador nacional da ação	Guilherme Henrique Figueiredo Marques
Unidades executoras	SEDESA/DT/SFA-CE e ADAGRI/SDA-CE

a) Principais resultados: realização de curso teórico e prático sobre rastreabilidade para o credenciamento de ERAS, ministrado para fiscais federais agropécuaros na Superintendencia Federal de Agricultura no Ceará.

b) Principais problemas: não foi prevista descentralização de recurso pelo SEDESA em 2009 para a execução do PI: RASTREAB 1. Parte dos fiscais que receberam treinamento teórico na SFA/CE não realizaram a prática do curso ministrado no estado do Mato Grosso do Sul.

c) **Contratações:** não houve.

d) **Parcerias:** não houve.

e) **Transferências:** não houve.

Observação: no ano de 2009, de acordo com a Coordenação do PI: RASTREAB 1 no MAPA, a execução do PI ficou sob a responsabilidade da Divisão Técnica ó DT/ SFA/CE.

Conforme a planilha de custos da Seção de Execução Orçamentária e Financeira - SEOF/SAD/SFA/CE foram realizadas despesas nos seguintes elementos:

3390-14 ó diária de pessoal: R\$ 5.318,91;

3390-30 ó material de consumo (combustível): R\$ 818,60; e,

3390-33 ó passagem aérea: R\$ 5.962,72

Os recursos do RASTREAB 1 foram utilizados para atender o deslocamento de dois fiscais federais agropecuários do SEDESA e dois fiscais federais agropecuários do SIPAG, para participar do treinamento prático de rastreabilidade como parte do curso de SISBOV que foi realizado em propriedades rurais no estado de Mato Grosso do Sul, para o credenciamento de Estabelecimento Rural Aprovado pelo SISBOV(ERAS).

2.3.2. Programas executados pelo Serviço de Política e Desenvolvimento Agropecuário ó SEPDAG

2.3.2.1. Programa 0360 - Gestão da Política Agropecuária

Programa 0360 ó Gestão da Política Agropecuária ó Dados Gerais

Tipo de programa- (1)	Finalístico
Objetivo geral (2)	Coordenar a formulação, o planejamento e a execução da política agropecuária, gerar e difundir dados e informações de produtos específicos, visando à garantia de abastecimento, a sustentação da renda e à competitividade do agronegócio brasileiro.
Objetivos Específicos (3)	Não definido
Responsável pelo programa no âmbito da UJ (5)	Walter dos Santos Sobrinho
Público-alvo (beneficiários) (7)	Governo Federal

Fonte: SIPLAN (2010).

2.3.2.1.1. Ação 200-E

Ação 200E - Formulação, Acompanhamento e Avaliação dos Instrumentos de Política Agropecuária ó Dados Gerais

Tipo da Ação (1)	Atividade
Finalidade (2)	Propor ações de política agrícola no apoio à agropecuária e ao agronegócio, como subsídio à Secretaria de Políticas Agrícolas do MAPA, na formulação do Plano Agrícola e Pecuário 2009-2010
Descrição (3)	O documento analisa o Plano Agrícola e Pecuário de 2008-2009 e avalia políticas de crédito, seguro, comercialização e infra-estrutura econômica voltados para a agropecuária brasileira, mostrando alternativas para cada um deles, com vistas ao período 2009-2010. O trabalho, com 12 páginas, atendeu a uma demanda da Secretaria de Política Agrícola do MAPA.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas (4)	2035 - Secretaria de Política Agrícola
Coordenador nacional da ação (5)	Sávio Rafael Pereira
Unidades executoras (6)	SEPDAG/DT/SFA-CE

a) Principais Resultados: a presente ação voltada para a avaliação de políticas públicas objetivando o desenvolvimento da agropecuária busca, como principal resultado, somar esforços do setor privado, com a Política Agrícola Nacional, no intuito de elevar o impacto das ações e harmonizar os múltiplos objetivos perseguidos. Nesse sentido, a ação se volta para a proposição e implementação de instrumentos e práticas de gestão que direcionem a atuação do setor público agrícola para a obtenção de resultados, agindo portanto, nos pontos estratégicos para o desenvolvimento.

b) Principais Problemas: a avaliação ora procedida deveria ser feita por um período de tempo mais delongado, para que houvesse possibilidade de discussão com organizações de produtores e a sociedade cearense em geral, visando trazer críticas e sugestões que representem, de forma fiel e tanto mais completa, as aspirações em termos de política agrícola nacional, regional e estadual.

c) Contratações e Parcerias: não houve tempo para tanto

d) Transferências: ressalte-se que não foram utilizados recursos específicos. As ações foram realizadas sem o uso de recursos para diárias, suprimentos para combustível ou demais itens desse gênero. Foram utilizados apenas materiais permanentes como: computador, impressora, lap top e telefone. Participaram da execução os três técnicos do SEPDAG.

e) Análise do Desempenho: considerando o caráter eminentemente qualitativo da ação, que não implica meta física, não há como calcular indicadores de eficiência, eficácia e economicidade.

Ação-200E - Formulação, Acompanhamento e Avaliação dos Instrumentos de Política Agropecuária (continuação)

Tipo da Ação (1)	Atividade
Finalidade (2)	Articular-se com organizações de produtores e a sociedade cearense em geral, visando captar e encaminhar opiniões, críticas, sugestões e pleitos aos setores competentes do MAPA.
Descrição (3)	Reuniões sistemáticas com a Federação da Agricultura do Estado do Ceará-FAEC, participação na elaboração do Diagnóstico e Prognóstico sobre Recursos Hídricos do Estado do Ceará (articulação com a comissão de Agricultura da Assembléia Legislativa Estadual), Câmara Setorial de Fruticultura.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas (4)	2035 - Secretaria de Política Agrícola
Coordenador nacional da ação (5)	Sávio Rafael Pereira
Unidades executoras (6)	SEPDAG/DT/SFA-CE

a) Principais Resultados: a presente ação voltada para a avaliação de políticas públicas objetivando o desenvolvimento da agropecuária, busca como principal resultado, somar esforços do setor privado com a política agrícola nacional, no intuito de elevar o impacto das ações e harmonizar os múltiplos objetivos perseguidos. Nesse sentido, a ação se volta para a proposição e implementação de instrumentos e práticas de gestão que direcionem a atuação do setor público agrícola para a obtenção de resultados, agindo portanto, nos pontos estratégicos para o desenvolvimento.

b) Principais Problemas: não houve problemas quanto ao relacionamento com outras entidades representativas.

c) Contratações e Parcerias: não houve parcerias formalizadas através de convênios ou instrumentos desse tipo, para o desenvolvimento das articulações

d) Transferências: foram utilizados recursos específicos. As ações foram realizadas sem o uso de recursos para diárias, suprimentos para combustível ou demais itens desse gênero. Foram utilizados apenas materiais permanentes como, computador, impressora, lap top e telefone. Participaram da execução os três técnicos do SEPDAG.

e) Análise do Desempenho: considerando o caráter eminentemente qualitativo da ação, que não implica meta física, não há como calcular indicadores de eficiência, eficácia e economicidade.

2.3.2.2. Programa 6003 - Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário**Programa 6003 ó Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário ó Dados Gerais**

Tipo de Programa (1)	Finalístico
Objetivo Geral (2)	Apoiar iniciativas e projetos voltados à melhoria da infra-estrutura e logística da produção agrícola e ao fomento da agroindústria, bem como permitir o atendimento de demandas de amplo efeito sócio-econômico para o desenvolvimento do setor agropecuário.
Objetivos Específicos (3)	Aumentar a produção de produtos agropecuários não-alimentares e não-energéticos.
Responsável pelo programa no âmbito da UJ (5)	Walter dos Santos Sobrinho
Público-Alvo (7)	Governo Federal

2.3.2.2.1 Ações 2B17 e 4756

Ação 2B17 - Fiscalização de contratos de repasse e de convênios ó Dados Gerais

Tipo	Atividade
Finalidade	Acompanhar a execução de obras e serviços previstos em contratos de repasse, celebrados por intermédio da Caixa Econômica Federal com entidades públicas e fiscalizar o contrato de prestação de serviços firmados entre o Mapa e a CEF para operacionalização dos contratos de repasse.
Descrição	Fiscalização, acompanhamento e avaliação dos contratos executados pelas instituições responsáveis pela operacionalização dos repasses decorrentes dos projetos agropecuários a que se destinam, de forma contínua por amostragem ou denúncia. No caso dos contratos de repasse, são elaborados apenas pareceres de compatibilidade, enquanto que nos convênios, além da compatibilidade, são observados nos pareceres, aspectos de viabilidade técnica, econômica ecológica e social, bem como o acompanhamento físico-financeiro.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	3520 - Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Cooperativismo
Coordenador nacional	Mauro Vaz de Mello
Unidade Executora	SEPDAG/DT/SFA-CE

a) **Principais resultados:** os técnicos do SEPDAG elaboraram 11 pareceres sobre propostas de prefeituras municipais, para aplicação de recursos de emendas parlamentares na aquisição de máquinas e equipamentos e na realização de obras de interesse dos municípios.

Propostas de prefeituras municipais para aplicação de recursos de emendas parlamentares

BENEFICIARIO	VALOR DA EMENDA	VALOR DE REPASSE	OBJETIVO	Nº SICONV
Aracati	317.018,00	309.092,55	Recuperação de estradas vicinais	73387 / 2009
Aracati	140.800,00	137.280,00	Patrulha mecanizada	70504 / 2009
Araripe	400.000,00	390.000,00	Patrulha mecanizada	56864/2009
Itaiçaba	193.798,12	189.922,16	Patrulha mecanizada	113.224/2009
Jaguaruana	200.000,00	195.000,00	Recuperação de estradas vicinais	83356 / 2009
Jaguaruana	100.000,00	97.500,00	Recuperação de estradas vicinais	83356 / 2009
Nova olinda	500.000,00	487.500,00	Patrulha mecanizada	121169/2009
Orós (11 pareceres)	600.000,00	585.000,00	Patrulha mecanizada	134894/2009
Parambu	1.000.000,00	975.000,00	Patrulha mecanizada	47116/2009
Pindoretama	300.000,00	292.500,00	Patrulha mecanizada	107462/2009
Quixeramobim	123.200,00	114.700,00	Patrulha mecanizada	128877/2009
	3.874.816,12	3.773.494,71		

b) Principais Problemas: a Caixa Econômica Federal, responsável pelo acompanhamento dos contratos de repasse, não tem liberado os recursos pelo portal SICONV, implicando o envio de expedientes ao SEPDAg para homologação dos planos de trabalho, retroagindo ao sistema antigo, o que resulta em retrabalho e a desnecessária demora na liberação.

c) Contratações e Parcerias: não houve parcerias formalizadas através de convênios ou instrumentos desse tipo, para o desenvolvimento das articulações

d) Transferências: não houve utilização de recursos específicos. As ações foram realizadas sem o uso de recursos para diárias, suprimentos para combustível ou demais itens desse gênero. Somente materiais permanentes como: computador, impressora, lap top e telefone foram utilizados. Os três técnicos do SEPDAg participaram da execução.

e) Análise do desempenho: considerando que a ação não implica meta física predefinida, dependendo de demanda das prefeituras municipais, não há como calcular indicadores de eficiência, eficácia e economicidade

Ação 4756 - Promoção e Participação em Exposições e Feiras Agropecuária ó Dados Gerais

Tipo	Atividade
Finalidade	Propiciar à sociedade em geral e ao produtor rural, em especial, o acesso a informações e inovações tecnológicas nas diversas áreas do setor agropecuário; projetar e divulgar a imagem institucional do Mapa e detectar novas oportunidades de parcerias e troca de informações para o desenvolvimento agropecuário.
Descrição	Promoção, articulação e organização da participação institucional do Mapa e suas vinculadas em feiras e exposições agropecuárias incluídas no calendário de eventos do Ministério. A participação do MAPA será viabilizada com a montagem de estandes e a adequada alocação de recursos humanos e materiais para o desenvolvimento das atividades durante o evento agropecuário.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	3520 - Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Cooperativismo
Coordenador nacional	Wilma Annete César Gonçalves
Unidade Executora	SEPDAg/DT/SFA-CE

a) Principais Resultados: realização de vistorias, *in loco*, por técnicos do SEPDAg, em feiras agropecuárias que empregaram recursos do MAPA, visando aferir o real cumprimento das metas acordadas.

Convênio FRUTAL-16ª Semana Internacional da Fruticultura, Floricultura e Agroindústria

Conveniente	Instituto de Desenvolvimento da Fruticultura e Agroindustrial ó FRUTAL/CE
Concedente	MAPA
Objeto	Apoiar a 16ª Semana Internacional da Fruticultura, Floricultura e Agroindústria (FRUTAL), em Fortaleza-Ce, no período de 14/09 a 17/09 de 2009
Recursos do MAPA (R\$)	150.000,00
Contrapartida (R\$)	7.000,00

Convênio PECNORDESTE.- XIII Seminário Nordestino de Pecuária

Conveniente	Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Ceará- FAEC
Concedente	MAPA
Objeto	Apoiar a realização da XIII Seminário Nordestino de Pecuáriaó PECNORDESTE, no período de 15/06/2009 a 18/06/2009.
Recursos do MAPA (R\$)	120.000,00
Contrapartida (R\$)	20.117.67

b) Principais problemas: a Caixa Econômica Federal, responsável pelo acompanhamento dos contratos de repasse, não tem liberado os recursos pelo portal SICONV, implicando o envio de expedientes ao SEPDAG para homologação dos planos de trabalho, retroagindo ao sistema antigo, o que resulta em desnecessária demora na liberação.

c) Contratações e Parcerias: não houve parcerias formalizadas através de convênios ou instrumentos desse tipo, para o desenvolvimento das articulações.

d) Transferências: não houve utilização de recursos específicos. As ações foram realizadas sem o uso de recursos para diárias, suprimentos para combustível ou demais itens desse gênero. Somente 1(um) técnico do SEPDAG participou da execução.

e) Análise do desempenho: considerando que a ação não implica meta física predefinida, não há como calcular indicadores de eficiência, eficácia e economicidade.

2.3.2.3. Programa 0393 - Desenvolvimento da Propriedade Intelectual**Programa 0393 ó Desenvolvimento da Propriedade Intelectual ó Dados Gerais**

Tipo de Programa	Finalístico
Objetivo Geral	Promover o uso estratégico e reduzir a vulnerabilidade do Sistema de Propriedade Intelectual de modo a criar um ambiente de negócios que estimule a inovação, promova o crescimento e o aumento da competitividade das empresas e favoreça o desenvolvimento tecnológico, econômico e social.
Objetivos Específicos	Promover o desenvolvimento e uso do sistema de propriedade intelectual.
Gerente do Programa	Não informado no SIGPLAN
Gerente Executivo	Não informado no SIGPLAN
Responsável pelo programa no âmbito da UJ	Walter dos Santos Sobrinho
Indicadores ou parâmetros utilizados para avaliação do Programa	Não se aplica
Público Alvo	Pessoas físicas e jurídicas nacionais e estrangeiras que podem ser beneficiadas pelo registro, uso e comercialização da propriedade intelectual em território brasileiro.

2.3.2.3.1. Ação 2B47

Ação 2B47 - Fomento à Indicação Geográfica de Produtos Agropecuários ó IG óDados Gerais

Tipo	Atividade
Finalidade	Subsidiar os produtores de queijo de coalho de Jaguaribe-Ce, no processo de obtenção de uma IG para este produto
Descrição	Realização de reuniões, encontros e elaboração de documentos reunindo condicionamentos históricos, naturais, técnicos, ambientais e sociais que justifiquem uma IG para o queijo de coalho artesanal .
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	3994 - Coordenação de Incentivo à Indicação Geográfica de Produtos Agropecuários
Coordenador nacional	Bivanilda Almeida Tápias
Unidade Executora	SEPDAG/DT/SFA-CE

a) **Principais Resultados:** conforme o explicitado a seguir:

Relatório sobre o andamento processo objetivando formalização Indicação Geográfica Queijo de Coalho de Jaguaribe-Ce

Indicação geográfica queijo coalho de Jaguaribe-Ce

Tipo	Documento escrito
Finalidade	Subsidiar os produtores de queijo de coalho de Jaguaribe-Ce, no processo de obtenção de uma IG para esse produto
Descrição	Identificar produto como originário daquele município, bem como a existência de uma reputação característica e a qualidade vinculada a essa origem particular.

I Encontro da Cadeia produtiva de Queijo de Coalho do Nordeste

Tipo	Encontro
Finalidade	Discutir e fazer encaminhamentos necessários à obtenção de uma IG protegida para o queijo de coalho no Nordeste
Descrição	O evento aconteceu na EMBRAPA, em Fortaleza, no período de 21 a 27 de novembro de 2009 e reuniu técnicos e produtores que atuam na cadeia produtiva do queijo de coalho,
Participação do SEPDAG	O chefe do SEPDAG funcionou como moderador em uma das palestras/discussões.

4º Encontro Técnico sobre Indicação Geográfica para Produtos Agropecuários

Tipo	Encontro
Finalidade	Obter subsídios ao encaminhamento de Indicações Geográficas no Ceará, com base na experiência do Vale dos Vinhedos, em Bento Gonçalves- RS.
Descrição	O Encontro realizou-se em Bento Gonçalves,-RS , com a participação de um técnico do SEPDAG e compreendeu a apresentação de palestras sobre IG e visita a duas vinícolas em Bento Gonçalves
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	3994 - Coordenação de Incentivo à Indicação Geográfica de Produtos Agropecuários
Coordenador nacional	Bivanilda Almeida Tápias
Unidade Executora	SEPDAG/DT/SFA-CE

b) Principais Problemas: o principal obstáculo à obtenção de uma IG para o queijo de coalho de Jaguaribe é a proibição, pelo MAPA, do uso de leite cru para a produção desse tipo de queijo.

c) Contratações e Parcerias: não houve parcerias formalizadas através de convênios ou instrumentos desse tipo, para o desenvolvimento das articulações

d) Transferências: Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

e) Análise do Desempenho: considerando que a ação não implica meta física predefinida, não há como calcular indicadores de eficiência, eficácia e economicidade

2.3.2.4. Programa 1025 - Promoção da Sustentabilidade de Espaços Sub-Regionais

Programa 1025 ó Promoção da Sustentabilidade de Espaços Sub-RegionaisóDados Gerais

Tipo de Programa	Finalístico
Objetivo Geral	Aumentar a sustentabilidade de espaços subregionais da Política Nacional de Desenvolvimento Regional, para redução das desigualdades intra e interregionais
Objetivos Específicos	Não informado no SIGPLAN
Gerente do Programa	Não informado no SIGPLAN
Gerente Executivo	Não informado no SIGPLAN
Responsável pelo programa no âmbito da UJ	Não informado no SIGPLAN
Indicadores ou parâmetros utilizados para avaliação do Programa	Empreendimento apoiado
Público Alvo	Gestores públicos, lideranças sociais, comunidades locais e produtores, com ênfase na pequena e média propriedade

2.3.2.4.1. Ação 6551

Ação 6551óEstruturação e Dinamização dos Arranjos Produtivos Locais (APL)- Dados Gerais

Tipo	Atividade
Finalidade	Identificar e atender as demandas de tecnologia agropecuária em aglomerações de atividades produtivas e econômicas especializadas em cada área específica do estado, com especiais potencialidades naturais, técnicas econômicas e sociais, objetivando aumento de renda e do emprego nas cadeias de produção envolvidas, nas comunidades locais organizadas.
Descrição	Elaborar diagnósticos e formular políticas públicas de apoio ao desenvolvimento do setor produtivo, com foco na identificação de demandas e de gargalos à difusão de tecnologias em áreas de Arranjos Produtivos Locais (APL).
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.
Coordenador nacional	Não informado
Unidade Executora	SEPDAG/DT/SFA-CE

a) Principais Resultados:

Participação de técnicos do SEPDAG/DT/SFA-CE, na Reunião CAPTA/SEPDAG, para discutir a ação das SFAs no fomento dos APLs (Arranjos Produtivos Locais), realizado entre 23/08/2009 e 28/08/2009, em Brasília-DF.

Participação de técnicos do SEPDAG/DT/SFA/CE, nas reuniões sistemáticas do Núcleo das APLs do Estado do Ceará, visando discutir, sugerir, identificar demandas tecnológicas das APLs.

Elaboração de 2(dois) documentos escritos e exposição power point sobre APL no Ceará.

b) Principais Problemas: o principal problema das APLs do Estado do Ceará é a falta ou caráter incipiente das estruturas de governança dessas áreas produtivas, o que dificulta a identificação de problemas e a sua resolução.

c) Contratações e Parcerias: não houve parcerias formalizadas através de convênios ou instrumentos desse tipo, para o desenvolvimento das articulações

d) Transferências: Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

e) Análise do Desempenho: considerando que a ação não implica meta física predefinida, não há como calcular indicadores de eficiência, eficácia e economicidade

2.3.2.5. Programa 1442 - Desenvolvimento Sustentável do Agronegócio

Programa 1442 ó Desenvolvimento Sustentável do Agronegócio ó Dados Gerais

Tipo de Programa	Finalístico
Objetivo Geral	Contribuir para a garantia da qualidade e competitividade dos agropecuários brasileiros, tendo por princípio a organização setorial das cadeias produtivas, o uso de boas práticas, a agregação de valor à produção e a busca da sustentabilidade ambiental, social e econômica das atividades agropecuárias.
Objetivos Específicos	Impulsionar o desenvolvimento sustentável do país por meio do agronegócio
Gerente do Programa	Márcio Antonio Portocarrero
Gerente Executivo	Não informado no SIGPLAN
Responsável pelo programa no âmbito da UJ	Walter dos Santos Sobrinho
Indicadores ou parâmetros utilizados para avaliação do Programa	Taxa de participação de alimentos orgânicos no total da produção agropecuária brasileira.
Público Alvo	Produtores, cooperativas, agroindústrias, pesquisadores e técnicos do setor agropecuário.

2.3.2.5.1. Ação 90ET

Ação 90ET - Apoio a Atividades Relacionadas à Agricultura Orgânica ó Dados Gerais

Tipo	Atividade Não Orçamentária
Finalidade	Renovar a composição paritária da CPOR-CE
Descrição	O SEPDAG/CE promove a organização da agropecuária orgânica, coordenando e animando o processo de constituição e funcionamento da Comissão Estadual da Produção Orgânica neste estado.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Coordenador nacional	Rogério Pereira Dias
Unidade Executora	SEPDAG/DT/SFA-CE

a) Principais Resultados: convocação de representantes de produtores e entidades públicas realizada, por meio de ofícios e edital em jornal de grande circulação, assembléia e escolha de 9 (nove) entidades para cada um dos respectivos setores. A grande maioria dos representantes titulares e suplentes foi indicada, faltando apenas as indicações referentes a duas entidades.

b) Principais Problemas: o principal problema no campo de apoio às atividades relacionadas à agricultura orgânica tem sido a demora das entidades de produtores em indicar os seus representantes à CPORG.

c) Contratações e Parcerias: não houve parcerias formalizadas por meio de convênios ou instrumentos desse tipo, para o desenvolvimento das articulações

d) Transferências: execução física e financeira das ações realizadas pela UJ

e) Análise do Desempenho: considerando que a ação não implica meta física predefinida, não há como calcular indicadores de eficiência, eficácia e economicidade

2.3.3. Programas Executados pelo Serviço de Gestão de Vigilância Agropecuária-VIGIAGRO

2.3.3.1. Programa 0357 - Segurança da Sanidade Agropecuária

Programa 0357 ó Segurança da Sanidade Agropecuária ó Dados Gerais

Tipo de Programa	Finalístico.
Objetivo Geral	Minimizar o risco de introdução e disseminação de pragas e doenças que afetam a produção agropecuária, atendendo às exigências de padrões Fitozoosanitários dos mercados internos e externos.
Objetivo específico	Garantir a Segurança Alimentar
Gerente de Programa	Inácio Afonso Kroetz
Gerente Executivo	Oscar de Aguiar Rosa Filho.
Responsável pelo Programa a nível local	João Eudes Moraes de Aguiar
Indicadores ou parâmetros utilizados para a avaliação do Programa	Fiscalização realizada
Publico alvo	Produtores, consumidores, importadores, exportadores, inclusive passageiros, armazenadores e demais integrantes da cadeia produtiva agropecuária.

2.3.3.1.1 Ações 2180 e 2181

Ação 2180 - Vigilância e Fiscalização do Trânsito Internacional de Vegetais e seus Produtos FISCPLANTA 1 ó Dados Gerais

Tipo	Finalístico
Finalidade	Impedir a entrada e a disseminação de pragas de vegetais, oriundos de outros países, com vistas a evitar danos à economia, ao meio ambiente e à saúde da população, bem como inspecionar a qualidade dos produtos agrícolas no trânsito internacional. Certificar a fitossanidade dos produtos nacionais na exportação.
Descrição	Vigilância e controle fitossanitário em portos, aeroportos e postos de fronteira e aduanas especiais, nas importações e exportações de produtos agrícolas e na análise de risco e quarentena vegetal.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Secretaria de Defesa Agropecuária
Unidades executoras	Serviço de Gestão de Vigilância Agropecuária - VIGIAGRO
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Coordenação Geral do VIGIAGRO
Coordenador nacional da ação	Oscar de Aguiar Rosa Filho
Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso)	João Eudes Moraes de Aguiar

Resultados

Meta	Previsão	Execução	Execução/Previsão %
Financeira			
3390-14 ó diárias		6.039,92	
3390-30 - materiais de consumo		21.055,60	
3390-33 - passagens aéreas		4.266,34	
3390-47 - taxas tributárias e contribuições		228,00	
TOTAL	160.000,00	31.589,86	19,75
Física			
Vigilância e controle fitossanitário em portos, aeroportos e postos de fronteira do país, por meio da análise documental e da inspeção de partidas de vegetais, suas partes, produtos e subprodutos	17.800	13.640	76,63

Ação 2181-Vigilância e Fiscalização do Trânsito Internacional de Animais e seus Produtos FISCANIMAL 1

Tipo	Finalístico
Finalidade	Impedir a entrada e a disseminação, no País, de doenças de animais e seus produtos, oriundos de outros países, com vistas a evitar danos à economia, ao meio ambiente e à saúde da população
Descrição	Vigilância e controle zoonosológico em portos, aeroportos, postos de fronteira do país e estações aduaneiras interior, por meio da análise documental e da inspeção de partidas de vegetais, animais, suas partes, produtos e subprodutos
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Secretaria de Defesa Agropecuária
Unidades executoras	Serviço de Gestão de Vigilância Agropecuária - VIGIAGRO
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Coordenação Geral do VIGIAGRO
Coordenador nacional da ação	Oscar de Aguiar Rosa Filho
Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso)	João Eudes Moraes de Aguiar

Resultados

Meta	Previsão	Execução	Execução/previsão %
Financeira			
3390-14 - diárias		12.846,67	
3390-30 - material de consumo		15.599,18	
3390-33 - passagens aéreas		13.810,36	
44.90-52 ó equipamentos e material permanente		49.944,00	
TOTAL	135.000,00	92.200,21	68,30
Física			
Vigilância e controle zoonosológico em portos, aeroportos, postos de fronteira do país e estações aduaneiras interior, por meio da análise documental e da inspeção de partidas de vegetais, animais, suas partes, produtos e subprodutos	3.000	3.577	119,23

2.3.4. Programa executado pelo Serviço de Fiscalização Agropecuária - SEFAG

2.3.4.1. Programa 0375 ó Qualidade de Insumos e Serviços Agropecuários

Programa 0375 ó Qualidade de Insumos e Serviços Agropecuários ó Dados Gerais

Tipo de programa (1)	Finalístico
Objetivo geral (2)	Salvaguardar a produção e a produtividade agropecuária pela garantia de níveis adequados de conformidade e qualidade dos insumos básicos colocados à disposição dos produtores
Objetivos Específicos (3)	Garantir a qualidade dos insumos e serviços agrícolas e pecuários, contribuindo de forma direta no incremento da competitividade do agronegócio brasileiro. Garantir os padrões de qualidade e conformidade desses produtos e serviços.
Gerente do programa (4)	INÁCIO AFONSO KROETZ
Responsável pelo programa no âmbito da UJ (5)	JANAINA RABELO MAGALHÃES
Indicadores ou parâmetros utilizados para avaliação do programa (6)	Eficiência, Eficácia, Efetividade e Economicidade
Público-alvo (beneficiários) (7)	Agricultores, estabelecimentos produtores e comerciais, laboratórios, certificadores, reembaladores e armazenadores de insumos agropecuários

Fonte: SIPLAN (2010).

2.3.4.1.1. Ações 2909, 2141, 2179, 2019, 2140 2124 e 2177

Ação 2909 - Fiscalização de Agrotóxicos e Afins-Nacionaló22101 ó Dados Gerais

Tipo da Ação (1)	Atividade
Finalidade (2)	-
Descrição (3)	Transferência de recursos para as demais instâncias do Sistema Nacional de Defesa Agropecuária ou fiscalização direta pelos técnicos lotados nas Superintendências Federais de Agricultura nas unidades federativas e análise fiscal pelos laboratórios da rede de apoio vegetal.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas (4)	JANAINA RABELO MAGALHÃES
Coordenador nacional da ação (5)	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento ó MAPA
Unidades executoras (6)	SEFAG/DT/SFA-CE, IBAMA E SEMACE

a) Principais resultados: em operação conjunta entre SFA-CE, IBAMA e SEMACE no intuito de fiscalizar de forma integrada a recepção, o depósito e o uso de agrotóxicos ilegais e destino final de embalagens vazias em propriedades rurais e estabelecimentos comerciais, foi realizada operação denominada SERRA LIMPA em sete municípios da Serra da Ibiapaba, sendo fiscalizados 48 estabelecimentos comerciais e autuação de nove empresas por fracionamento ilegal de agrotóxicos e uma por venda de produto sem registro no MAPA. Foram aplicadas multas no total de R\$ 11.000,00. Houve também embargo das atividades de uma empresa, onde foram interditados 27. 500 quilogramas de agrotóxicos.

b) Principais problemas: forte demanda de atividade do PI FISFECOI e da UVAGRO-PECÉM, no qual o fiscal responsável também é requisitado durante todo o ano, assim como atendimento da chefia do SEFAG/DT/SFA-CE visto que o mesmo também é chefe substituto.

c) Contratações e Parcerias: fiscalizar de forma integrada juntamente com o IBAMA e a SEMACE a recepção, o depósito e o uso de agrotóxicos ilegais e destino final de

embalagens vazias em propriedades rurais e estabelecimentos comerciais dos municípios situados na Serra da Ibiapaba. A referida ação teve ampla divulgação dentro e fora do MAPA.

d) Transferências: por meio dos recursos liberados, foi possível viabilizar a compra de veículos novos para o serviço, assim como realizar ações conjuntas com outros órgãos como IBAMA e SEMACE.

Ação 2141 - Fiscalização de Fertilizantes, Corretivos e Inoculantes - Nacional ó 22101- Dados Gerais

Tipo da Ação (1)	Atividade
Finalidade (2)	-
Descrição (3)	O processo de fiscalização é executado pelos Serviços de Fiscalização Agropecuária - SEFAG das Superintendências Federais de Agricultura do MAPA, situadas nas unidades da federação, em colaboração e sob a coordenação do Departamento de Fiscalização de Insumos Agrícolas, vinculado à Secretaria de Defesa Agropecuária do MAPA.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas (4)	JANAINA RABELO MAGALHÃES
Coordenador nacional da ação (5)	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento ó MAPA
Unidades executoras (6)	SEFAG/DT/SFA-CE

a) Principais resultados: ações de fiscalização junto a estabelecimentos produtores de corretivos e fertilizantes levaram a regularização de quatro estabelecimentos, assim como a apreensão de mais de 200 toneladas no mês de outubro. O estado do Ceará é um dos maiores produtores de calcário do Nordeste, sendo registrados seis estabelecimentos produtores. Nesse contexto, o Governo do estado do Ceará vem implementando um programa de expansão do uso desse insumo com a compra e distribuição de mais de um milhão de toneladas de calcário agrícola entre 2007 e 2009.

b) Principais problemas: forte demanda de atividade do PI FISAGROTOX e da UVAGRO-PECÉM, no qual o fiscal responsável também é requisitado durante todo o ano, assim como atendimento da chefia do SEFAG/DT/SFA-CE visto que o mesmo também é chefe substituto. Ressalta-se também grande de carência numérica de fiscais para a ação, em face do grande número de estabelecimentos.

c) Contratações e Parcerias: não há registros para esse ponto.

d) Transferências: por meio dos recursos liberados, foi possível viabilizar a compra de novos equipamentos como impressoras e computadores, o que facilitou sobremaneira as ações no campo. Vale destacar também os recursos destinados para treinamento em serviço em outras superintendências, realizados na SFA-MG e na SFA-PE.

Ação 2179 - Fiscalização de Sementes e Mudanças - Nacional ó 22101 ó Dados Gerais

Tipo da Ação (1)	Atividade
Finalidade (2)	-
Descrição (3)	Execução direta, pelos fiscais lotados nas unidades descentralizadas do Ministério, ou descentralizada, por meio da celebração de convênios com as unidades federativas
Unidade responsável pelas decisões estratégicas (4)	JANAINA RABELO MAGALHÃES
Coordenador nacional da ação (5)	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento ó MAPA
Unidades executoras (6)	SEFAG/DT/SFA-CE

a) Principais resultados: o índice de conformidade das amostras de sementes produzidas no Estado ficou acima do esperado e o menor registro de não conformidade de embalagens fiscalizadas. Registra-se também o incremento das ações referentes a produção de mudas. Outro ponto a ser destacado foi o fato de que o fiscal federal agropecuário JOÃO ADRIANO LOPES CUSTÓDIO foi eleito em 2009 um dos fiscais do ano na área de sementes e mudas pelo Departamento de Fiscalização de Insumos Agrícolas ó DFIA.

b) Principais problemas: registra-se o pequeno contingente de fiscais frente a grande informalidade do setor de mudas do estado.

c) Contratações e Parcerias: registra-se como parceria a ação conjunta entre SFA-CE e ADAGRI para o treinamento de fiscais e realização de fiscalizações no comércio de sementes e mudas do estado.

d) Transferências: nenhuma

Ação 2019-Fiscalização de Material Genético Animal - Nacional ó 22101 ó Dados Gerais

Tipo da Ação (1)	Atividade
Finalidade (2)	-
Descrição (3)	Atuação dos fiscais do ministério, lotados nas superintendências federais de agricultura nas unidades federativas e análises fiscais em laboratórios da rede de apoio animal.

Ação 2140 - Fiscalização de Produtos de Uso Veterinário - Nacional ó 22101- Dados Gerais

Tipo da Ação (1)	Atividade
Finalidade (2)	-
Descrição (3)	Execução pelo corpo técnico do MAPA e das empresas credenciadas pelo Órgão.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas (4)	JANAINA RABELO MAGALHÃES
Coordenador nacional da ação (5)	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA
Unidades executoras (6)	SEFAG/DT/SFA-CE

a) Principais resultados: 1. o início do cadastro/registro de estabelecimentos/produtos no SIPE; 2. a realização de fiscalizações com o procedimento de orientações técnicas e entrega de material educativo à clientela; 3. apreensões de produtos irregulares em larga escala; 4. procedeu-se à lavratura de pelo menos 74 atos de infração, contra comerciantes e fabricantes de produtos, fato até então inexistente no Serviço; 5. reconhecimento da qualidade do trabalho do PI FISPROVET, por parte de entidades como o CRMV-CE, sem se falar no recebimento de comenda da Assembléia Legislativa pelos relevantes serviços prestados à sociedade em prol da defesa e crescimento do setor agropecuário.

b) Principais problemas: 1. persiste a falta de orientação, com ênfase maior dos comerciantes no que concerne ao cumprimento da legislação; 2. falta de conhecimento por parte dos responsáveis técnicos da legislação específica e a eles correspondente; 3. reduzido número de fiscais federais agropecuários para a realização de fiscalização em todo o estado, em face de sua área territorial.

c) Contratações e Parcerias: urge a imediata implantação do Termo de Adesão recém assinado pelo senhor Secretário de Estado do Desenvolvimento Agrário, Dr. Camilo Santana, com vistas ao repasse das atividades à ADAGRI-CE, em face de seu maior número de servidores, no caso médicos veterinários-fiscais estaduais agropecuários.

d) Transferências: nenhuma

Ação 2124 - Fiscalização de Insumos Destinados a Alimentação Animal - Nacional ó 22101 ó Dados Gerais

Tipo da Ação (1)	Atividade
Finalidade (2)	-
Descrição (3)	Auditoria dos processos produtivos e fiscalização dos estabelecimentos e produtos pelos fiscais do MAPA.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas (4)	JANAINA RABELO MAGALHÃES
Coordenador nacional da ação (5)	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento ó MAPA
Unidades executoras (6)	SEFAG/DT/SFA-CE

a) Principais resultados: as ações de fiscalização de estabelecimentos produtores, importadores e comerciantes, totalizando 595 ações de fiscalização em todo o estado. Foram cerca de 140 autos de infração lavrados no período, sendo que foram apreendidas mais de 250 toneladas de ração.

b) Principais problemas: 1. Falta de conhecimento por parte dos responsáveis técnicos da legislação específica e a eles correspondente; 2. Reduzido número de FFAs para a realização de fiscalização em todo o estado, em face de sua área territorial.

c) Contratações e Parcerias: nenhuma

d) Transferências: nenhuma

Ação 2177 - Fiscalizações de Serviços Agrícolas - Nacional ó 22101 ó Dados Gerais

Tipo da Ação (1)	Atividade
Finalidade (2)	-
Descrição (3)	Atuação de fiscais federais agropecuários do MAPA junto as empresas prestadoras de serviços agrícolas e de produção e comercialização de máquinas e implementos e proprietários de aviões agrícolas.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas (4)	JANAINA RABELO MAGALHÃES
Coordenador nacional da ação (5)	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento ó MAPA
Unidades executoras (6)	SEFAG/DT/SFA-CE

a) Principais resultados: pronto atendimento a todas as solicitações de autorização de serviços de operadoras de estados vizinhos, assim como fiscalização nos dois pólos de utilização do serviço (Limoeiro do Norte e Cariri).

b) Principais problemas: falta de curso de coordenação de aviação agrícola para alguns fiscais e o impasse da sede do MAPA quanto ao Departamento que ficará ligado o PI.

c) Contratações e Parcerias: nenhuma

d) Transferências: nenhuma

2.3.5. Programa executado pelo Serviço de Inspeção de Produtos Agropecuários ó SIPAG**2.3.5.1. Programa 0356 Segurança e Qualidade de Alimentos e Bebidas****Principais ações do Programa 0356 - Segurança e Qualidade de Alimentos e Bebidas**

Programa	Ação
(0356) Qualidade de Alimentos e Bebidas	AÇÃO: 8938 - Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem Animal
	AÇÃO: 4723 - Controle de Resíduos e Contaminantes em Produtos de Origem Vegetal e Animal
	AÇÃO: 4746 - Padronização, Classificação, Fiscalização e Inspeção de Produtos Vegetais
	AÇÃO: 8939 - Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem Vegetal

Programa 0356 - Segurança e Qualidade de Alimentos e Bebidas ó Dados Gerais

Tipo de programa	Finalístico
Objetivo	Assegurar a qualidade e inocuidade de alimentos, bebidas e correlatos ofertados aos consumidores
Objetivo específico	Garantir a segurança alimentar
Gerente do programa	Inácio Afonso Kroetz
Responsável pelo programa no âmbito da UJ	Ademar Veloso Frasnó
Indicadores ou parâmetros utilizados	Economicidade, eficiência, eficácia e efetividade.
Público-alvo (beneficiários)	Produtores, industriais, cerealistas, armazenistas, estabelecimentos comerciais, bolsas de mercadorias e consumidores

2.3.5.1.1. Ações 8938, 4723, 4746 e 8939

Ação 8938 - Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem Animal ó Dados Gerais

Tipo da Ação	Atividade
Finalidade	Garantir a segurança higiênico-sanitária e tecnológica, a identidade e qualidade dos produtos e subprodutos de origem animal.
Descrição	<p>a) Inspeção tecnológica e higiênico-sanitária nas indústrias que abatem animais ou recebem, produzem, manipulam e beneficiam matéria-prima de origem animal, envolvendo a inspeção ante-mortem e post-mortem dos animais de consumo humano, a fiscalização dos produtos industrializados, subprodutos e derivados de modo geral, decorrentes do abate, a fiscalização dos estabelecimentos das áreas de leite, pescado, ovos, mel, cera de abelha e outros produtos apícolas, coalhos, margarinas, produtos derivados e subprodutos de origem animal, comestíveis ou não-comestíveis, adicionados ou não de produtos vegetais, bem como aqueles que armazenam, distribuem ou manipulem estes produtos, e a realização de rotinas operacionais com vistas à confirmação do atendimento às normas vigentes e aos acordos internacionais para manutenção do Brasil no mercado de exportação;</p> <p>b) Fiscalização dos produtos acabados (industriais) e dos estabelecimentos comerciais que geram grandes quantitativos de apreensão de produtos adulterados ou de qualidade comprometida;</p> <p>c) Estabelecimento de diretrizes básicas, normas e regulamentos para a garantia da qualidade dos produtos de origem animal, baseados nos princípios gerais do Sistema de Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle (APPCC) e seus pré-requisitos Boas Práticas de Fabricação (BPF) e Procedimentos-Padrão de Higiene Operacional (PPHO) e Sistema de Análise de Risco nos processos de produção, beneficiamento, armazenamento, transporte e processamento; inspeção, certificação, monitoramento, supervisões, auditorias e rastreamento do sistema; capacitação de recursos humanos (fiscais, auditores, RT e demais agentes envolvidos na cadeia produtiva); supervisão e auditoria das atividades descentralizadas ou credenciadas;</p> <p>d) Classificação e tipificação de produtos de origem animal destinados ao comércio interestadual ou internacional e certificação de produtos com qualidade diferenciada.</p>
Unidade Responsável pelas decisões estratégicas	Coordenação-Geral de Inspeção ó CGI/ DIPOA/SDA
Coordenador Nacional da Ação	Nelmon Oliveira da Costa
Unidades Executoras	SIPAG/DT/SFA-CE

- a) **Principais Resultados:** de acordo com o PPA, obteve-se o percentual de 100% das metas previstas, que toma como base o número de 45 estabelecimentos sob SIF no estado do Ceará.

Na meta prevista para a realização de 151 inspeções em estabelecimentos sob SIF, foram efetivamente realizadas, 250 inspeções nos 45 estabelecimentos sob SIF, com o desempenho alcançando de 165,56%.

- b) **Principais Problemas:** na avaliação do Indicador de Eficiência, observa-se que o custo utilizado para executar a meta prevista no PPA 2008/2011 (estabelecimentos inspecionados), subestima os resultados quando comparados com o mesmo custo em relação ao número de inspeções realizadas nos estabelecimentos sob SIF. Portanto, nesta ação foi eleito como meta de desempenho o número de inspeções realizadas em cada estabelecimento sob SIF.
- c) **Contratação e Parcerias:** nenhuma
- d) **Transferências:** nenhuma

Ação: 4723 - Controle de Resíduos e Contaminantes em Produtos de Origem Vegetal e Animal ó Dados Gerais

Tipo da Ação	Atividade
Finalidade	Contribuir para as garantias de certificação vegetal em conformidade com os limites máximos de contaminantes químicos e biológicos, estabelecidos pela legislação nacional e internacional relativa à inocuidade dos alimentos.
Descrição	Monitoramento, fiscalização e controle dos produtos importados, exportados e de consumo interno por meio de coletas de amostras desde o produtor até o consumidor final com análises laboratoriais; e rastreamento dos produtos impróprios para o consumo, possibilitando a identificação dos infratores para possível orientação ou punição.
Unidade Responsável pelas decisões estratégicas	Coordenação de Resíduos e Contaminantes ó CRC / SDA
Coordenador Nacional da Ação	Leandro Diamantino Feijó
Unidades Executoras	SIPAG/DT/SFA-CE

- a) **Principais Resultados:** de acordo com a previsão estabelecida pelo Programa Nacional de Controle de Resíduos e Contaminantes ó PNCRC, para realização de 328 colheitas de amostras, o desempenho alcançado de 95,12 % foi plenamente satisfatório, levando em conta as condições estruturais do serviço para execução da meta.
- b) **Principais Problemas:** faltaram 16 colheitas de amostras do PNCRC, para alcançar os 100% programado, em virtude da ausência da disponibilidade de veículo oficial na sede do SIPAG/CE, destinado aos deslocamentos dos fiscais federais agropecuários.
- c) **Contratação e Parcerias:** nenhuma
- d) **Transferências:** nenhuma

Ação 4746 Padronização, Classificação, Fiscalização e Inspeção de Produtos Vegetais- Dados Gerais

Tipo da Ação	Atividade
Finalidade	Garantir a identidade, qualidade e segurança dos alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal.
Descrição	Desenvolvimento de estudos e pesquisas para padronização de alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal; estabelecimento de normas e regulamentos técnicos para validação dos padrões dos alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal; classificação dos alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal para certificação da identidade, qualidade e segurança antes de serem colocados à disposição dos consumidores; credenciamento dos estabelecimentos que exercem a classificação dos alimentos e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal, além da realização de fiscalização e auditorias nesses estabelecimentos credenciados; fiscalização da identidade, qualidade e segurança dos alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal durante as fases de preparação, embalagem e comercialização; capacitação de recursos humanos para a fiscalização da qualidade e segurança dos alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal; celebração de convênio entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e demais entidades envolvidas nas ações de inspeção e fiscalização dos estabelecimentos produtores de alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal.
Unidade Responsável pelas decisões estratégicas	Coordenação-Geral de Qualidade Vegetal ó CGQV / DIPOV
Coordenador Nacional da Ação	Fernando Penariol
Unidades Executoras	SIPAG/DT/SFA-CE

- a) **Principais Resultados:** o desempenho alcançado foi satisfatório com o percentual de 93,21% da metas programadas dos produtos de origem vegetal, fiscalizados e classificados.
- b) **Principais Problemas:** apoio logístico para cumprimento das metas com relação a disponibilidade de veículo para alcançar plenamente as metas previstas.
- c) **Contratação e Parcerias:** Secretaria de Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará - SDA/CE.
- d) **Transferências:** o pagamento do contrato com a SDA/CE deverá prever a descentralização de recursos orçamentários.

Ação 8939 - Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem Vegetal ó Dados Gerais

Tipo da Ação	Atividade
Finalidade	Garantir a segurança higiênico-sanitária e tecnológica dos alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal.
Descrição	Estabelecimento de normas e regulamentos técnicos para o controle da qualidade dos alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal; inspeção, fiscalização, registro, credenciamento, monitoramento, certificação e auditorias dos pontos industriais de alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal; fiscalização e registro dos alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal, bem como realização de análise prévia à importação e exportação desses produtos; capacitação de recursos humanos para a fiscalização da qualidade e segurança dos alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal; e, celebração de convênio entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e demais entidades envolvidas nas ações de inspeção e fiscalização dos estabelecimentos produtores de alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal.
Unidade Responsável pelas decisões estratégicas	Coordenação-Geral de Vinhos e Bebidas ó CGIB/DIPOV
Coordenador Nacional da Ação	Helder Moreira Borges
Unidades Executoras	SIPAG/DT/SFA-CE

2.4. Desempenho Operacional**2.4.1. Programação Orçamentária (NÃO SE APLICA)****2.4.2. Execução Orçamentária****Despesas por Modalidade de Contratação**

Modalidade de Contratação	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada	
	2008	2009	2008	2009
Licitação				
Convite	-	84.904,50	-	16.421,74
Tomada de Preços	-	-	-	-
Concorrência	-	-	-	-
Pregão	1.570.831,29	1.739.170,95	969.727,00	1.715.608,94
Concurso	-	-	-	-
Consulta	-	-	-	-
Contratações Diretas				
Dispensa	453.629,10	468.877,43	428.327,29	443.834,88
Inexigibilidade	68.725,25	72.619,88	62.398,50	63.712,09
Regime de Execução Especial				
Suprimento de Fundos	85.126,07	84.861,94	85.126,07	84.861,94
Pagamento de Pessoal				
Pagamento em Folha	-	-	-	-
Diárias	433.996,98	579.427,95	433.996,98	579.427,95
Outros				

Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa ó PI-MANUTSFAS

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	Exercícios							
	2008	2009	2008	2009	2008	2009	2008	2009
1 ó Despesas de Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
2 ó Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
3- Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
1º - 3390.39	419.567,07	463.765,40	419.567,07	463.765,40	-	-	-	-
2º - 3390.37	384.496,20	424.300,60	384.496,20	424.300,60	-	-	-	-
3º - 3390.30	227.832,02	186.343,20	227.832,02	186.343,20	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	78.689,94	125.489,58	78.689,94	125.489,58	-	-	-	-

Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2008	2009	2008	2009	2008	2009	2008	2009
4 - Investimentos	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ
1º - 4490.52	78.288,00	172.060,00	78.288,00	117.927,16	-	54.132,84	-	44.132,84
2º - 4490.51	-	70.554,58	-	70.554,58	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
5 - Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
6 - Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-

2.4.3. Evolução de Gastos Gerais

Evolução dos Gastos Gerais - exercícios 2007, 2008 e 2009

Descrição	ANO		
	2007	2008	2009
1.Passagens	121.047,47	194.397,28	201.168,89
2.Diárias e ressarcimento de despesas em viagens	343.004,40	433.996,98	579.427,95
3.Serviços terceirizados	-	-	-
3.1.Publicidade	-	-	-
3.2.Vigilância, limpeza e conservação	366.399,96	366.399,96	403.216,20
3.3.Tecnologia da informação	-	-	-
3.4. Outras terceirizações	49.914,23	103.192,94	97.207,10
4.Cartão de pagamento do Governo Federal	91.906,65	85.126,07	84.861,94
Totais	851.225,24	988.715,95	1.164.713,19

2.4.4. Execução física e financeira das ações realizadas pela SFA/CE

Execução física e financeira das ações do Serviço de Sanidade Agropecuária - SEDESA

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da ação	Prioridade	Unidade de medida	EXECUÇÃO FÍSICA			EXECUÇÃO FINANCEIRA		
							Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2010	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2010
Agricultura	Defesa Sanitária Animal	0357 Segurança da Sanidade Agropecuária	4842 ⁽¹⁾ Erradicação da Febre Aftosa		1	Km ²	67	59	52	23.752,00	29.150,87	123.558,00
Agricultura	Defesa Sanitária Animal	0357 Segurança da Sanidade Agropecuária	2139 ⁽²⁾ Vigilância e Fiscalização do Trânsito Interestadual de Animais, seus Produtos e Insumos	Atividade	1	Fiscalização realizada	92	30	56	8.130,12	2.448,73	113.229,60
Agricultura	Defesa Sanitária Animal	0357 Segurança da Sanidade Agropecuária	8658 ⁽³⁾ Prevenção, Controle e Erradicação das Demais Doenças dos Animais	Atividade	1	Propriedade atendida	177	260	258	88.950,06	98.969,67	318.753,10
Agricultura	Defesa Sanitária Vegetal	0357 Segurança da Sanidade Agropecuária	4738 Erradicação da Mosca da Carambola	Atividade	1	hectare	-	-	-	0,00	0,00	2.000,00
Agricultura	Defesa Sanitária Vegetal	0357 Segurança da Sanidade Agropecuária	2139 Vigilância e Fiscalização do Trânsito Interestadual de Vegetais, seus Produtos e Insumos	Atividade	1	Fiscalização realizada	58.580	40.915	-	29.335,00	28.347,29	5.000,00

Agricultura	Defesa Sanitária Vegetal	0357 Segurança da Sanidade Agropecuária	8572 Prevenção, Controle e Erradicação das Pragas dos Vegetais	Atividade Área Controlada	1	hectare	291.613	-	-	70.059,53	62.570,97	20.000,00
Agricultura	Normatização e Fiscalização	0356 Segurança e Qualidade de Alimentos e Bebidas	4745 Fiscalização das Atividades com Organismos Geneticamente Modificados	Atividade	1	Fiscalização realizada	5	9	-	2.900,00	2.004,77	3.200,00
Agricultura	Normatização e Fiscalização	1442 Desenvolvimento Sustentável do Agronegócio	8592 ⁽⁴⁾ Desenvolvimento e Monitoramento de Sistemas de Rastreabilidade Agroalimentar	Atividade	1	Fiscalização realizada	ND	-	NC	ND	12.100,29	ND

1 - PI: FEBREAFTOS: a unidade de medida km^2 expressa no quadro de execução física e financeira corresponde as unidades de auditoria realizada. No orçamento previsto para 2010, está orçado o valor de R\$ 90.000,00 para aquisição de um veículo com cabine dupla.

2 - PI: VIGIZOO 2: no orçamento de 2010, está previsto o valor de R\$ 90.000,00 para aquisição de um veículo com cabine dupla para a fiscalização das barreiras sanitárias.

3 - PI: PCEANIMAL: na atividade do PCNBET, está previsto o valor de R\$ 90.000,00 para aquisição de um veículo cabine dupla para atender aos programas sanitários.

4 ó PI: RASTREAB 1: dados físicos e financeiros não foram previstos para exercício de 2010, porque o PI de rastreabilidade não está sob a coordenação do SEDESA.

(a) as metas previstas no PPA para estas ações não refletem as atividades desenvolvidas pelo SEDESA. Assim, é impossível fazer um comparativo entre as ações realizadas de fato e aquelas previstas no PPA. Este fato já foi informado no SIPLAN para que sejam reavaliadas as metas. No entanto, as mudanças no PPA só podem ser feitas para o próximo plano (2012-2015).

Execução física e financeira das ações do Serviço de Política e Desenvolvimento Agropecuário ó SEPDAG

Função	Sub-função	Programa	Ação	Tipo da ação	Prioridade	Unidade de medida	Execução física			Execução financeira		
							Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2010	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2010
Agricultura	Abastecimento	(0360) Gestão da política Agropecuária	(200E) Formulação, acompanhamento e avaliação dos instrumentos de política agropecuária	Atividade	1	Unidade	1	1	1	-	-	1
Agricultura	Administração Geral	(6003) Apoio ao desenvolvimento do setor agropecuário	(2B17) Fiscalização dos contratos de repasse	Atividade	1	Unidade	-	11	-	-	-	-
Agricultura	Promoção	Idem	(4756) Promoção e participação em feiras agropecuárias	Atividade	1	Unidade	-	2	-	-	-	-
Agricultura	Normalização e Qualidade	(0393) Desenvolvimento do sistema de propriedade intelectual	(2B47) Fomento à Indicação Geográfica	Atividade	1	Unidade	-	1	-	-	2.963,85	-
Agricultura	Não informado	(1025) Promoção da sustentabilidade de espaços sub-regionais	(6551) Estruturação e dinamização de arranjos produtivos locais	Atividade	1	Unidade	-	3	3	-	7.230,13	-

Agricultura	Fomento	(1442) Desenvolvimento sustentável do agronegócio	(90ET) Apoio a atividades relacionadas a agricultura orgânica	Atividade	1	Unidade	-	-	-	-	1.489,77	-
-------------	---------	--	--	-----------	---	---------	---	---	---	---	----------	---

Execução física e financeira das ações do Serviço de Gestão de Vigilância Agropecuária ó VIGIAGRO

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de medida	EXECUÇÃO FÍSICA			EXECUÇÃO FINANCEIRA		
							Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2010	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2010
Agricultura	Defesa Sanitária Vegetal	0357	2180	Atividade	1	unidade	17.800	13.640	20.125	160.000,00	31.589,00	115.000,00
Agricultura	Defesa Sanitária animal	0357	2181	Atividade	1	Unidade	3.000	3.577	3.832,00	135.000,00	92.000,00	130.000,00

Execução física e financeira das ações do Serviço de Fiscalização Agropecuária óSEFAG

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da ação	Prioridade	Unidade de medida	Execução física			Execução financeira		
							Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2010	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2010
							Agricultura	Normatização e fiscalização	(0375) Qualidade de Insumos e Serviços Agropecuários	2909 - fiscalização de agrotóxicos e afins - nacional - 22101	atividade	1
Agricultura	Normatização e fiscalização	(0375) Qualidade de Insumos e Serviços Agropecuários	2141 - Fiscalização de Fertilizantes, Corretivos e Inoculantes - Nacional - 22101	atividade	1	unidade	251	183	280	10.536,46**	36.549,81	41.642,50
Agricultura	Normatização e fiscalização	(0375) Qualidade de Insumos e Serviços Agropecuários	2124 - Fiscalização de Insumos Destinados a Alimentação Animal - Nacional - 22101	atividade	1	unidade	685	657	277	52.747,31	52.747,31	115.426,00
Agricultura	Normatização e fiscalização	(0375) Qualidade de Insumos e Serviços	2140 - Fiscalização de Produtos de Uso	atividade	1	unidade	120	98	124	119.708,47	118.488,47	31.284,50

		Agropecuários	Veterinário - Nacional - 22101									
Agricultura	Normatização e fiscalização	(0375) Qualidade de Insumos e Serviços Agropecuários	2179 - Fiscalização de Sementes e Mudanças - Nacional - 22101	atividade	1	unidade	285	253	465	225.604,33	225.604,33***	149.714,50
Agricultura	Normatização e fiscalização	(0375) Qualidade de Insumos e Serviços Agropecuários	2177 - Fiscalização De Serviços Agrícolas - Nacional - 22101	atividade	1	unidade	6	4	10	2.619,90	2.619,90	5.000,00

* Houve gastos com a compra de veículos da ordem de R\$ 68.000,00, assim como gastos da ordem de R\$ 14.450,00 em passagem aérea para participação em eventos fora do Ceará.

** Esperava-se a compra de um veículo utilitário no valor de R\$ 80.000,00.

*** Houve gastos com a compra de veículos da ordem de R\$ 114.744,44.

Execução física e financeira das ações do Serviço de Inspeção de Produtos Agropecuários ó SIPAG

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da ação	Prioridade	Unidade de medida	Execução física			Execução financeira		
							Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2010	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2010
Agricultura	Normatização e fiscalização	(0356)	8938 e 4723	atividade	1	unidade	45	45	45	590.017,50	292.358,88	629.059,50
Agricultura	Normatização e fiscalização	(0356)	4746	atividade	1	tonelada	250	229	315	53.142,34	49.836,71	119.830,00
Agricultura	Normatização e fiscalização	(0356)	8939	atividade	1	unidade	350	224	180	67.787,30	102.494,52	130.323,00

2.4.5. Indicadores de desempenho ou institucionais/Análise de desempenho

Metas e resultados alcançados da Ação 4882 FEBREAFTOS

Metas e Resultados Alcançados da Ação 4882 FEBREAFTOS

Meta	Previsão (A)	Execução (B)	Desempenho B/A x 100 (%)
Financeira			
3390.14: Diárias	18.318,00	17.121,90	93,47
3390.30 : Material de consumo	3.934,00	4.348,44	110,53
3390.33: Passagem aérea	1.500,00	2.680,53	178,70
3390.36: Serviço de terceiros ó pessoa física	ND*	0,00	NC*
3390.39: Serviço de terceiros ó pessoa jurídica	ND*	5.000,00	NC*
3490.52: Material permanente	ND*	0,00	NC*
Total:	23.752,00	29.150,87	122,73
Física			
Auditoria de Postos Fixos (trânsito de animais)	14	17	121,42
Auditoria nas UVL da ADAGRI	36	21	58,33
Auditoria na EACs ó EMATERCE	17	21	123,52
Total:	67	59	88,05

* ND = não determinado/* NC = não calculado

Fonte: Plano Operativo/2009 e Relatórios Mensais do SEDESA/DT/SFA/CE.

Avaliação dos resultados da Ação 4882 FEBREAFTOS

Avaliação da Ação 4842 ó Erradicação da Febre Aftosa

Meta	Indicador de Gestão	
	Eficácia (Eficácia = $E/P \times 100$)	Eficiência (Eficiência = CT/AR)
Auditoria de UVL/EACs e Postos Fixos	88,05	NC*

* NC: não calculado

Comentários: calculando a **Eficácia = $E/P \times 100$** , onde E equivale ao número de atividades executadas e P ao número de atividades programadas, obtém-se: **Eficácia: = $59/67 \times 100 = 88,05\%$** .

O parâmetro de meta escolhido para avaliação da ação do PI: FEBREAFTOS foi o percentual obtido entre o número de auditorias realizadas nas UVL, EAC e postos fixos, em relação ao número de auditorias programadas no plano operativo de 2009.

Metas e resultados alcançados da Ação 2139 - VIGIZOO 2

Metas e resultados da Ação 2139 - VIGIZOO 2

Meta	Previsão (A)	Execução (B)	Desempenho B/A x 100 (%)
Financeiro:			
3390.14: Diárias	5.478,12	2.078,74	37,93
3390.30 : Material de consumo	1.152,00	288,16	25,01
3390.33: Passagem aérea	1.500,00	0,00	NC*
3390.36: Serviço de terceiros ó pessoa física	ND*	0,00	NC*
3390.39: Serviço de terceiro ó pessoa jurídica	ND*	81,87	NC*
3490.52: Material permanente	ND*	0,00	NC*
Total:	8.130,12	2.448,77	30,11
Supervisão e Fiscalização nos Postos de Fiscalização Agropecuária (barreiras sanitárias)	20	13	65,00
Supervisão e Fiscalização de UVL/ADAGRI	72	17	23,61
Total:	92	30	32,60

* ND = não determinado/* NC = não calculado

Fonte: Plano Operativo/2009 e Relatórios Mensais do SEDESA/DT/SFA/CE.

Avaliação dos resultados da Ação 2139 ó Vigilância e Fiscalização do Trânsito interestadual de animais e seus produtos

Avaliação da Ação 2139 ó Vigilância e Fiscalização do transito interestadual de animais e seus produtos

Meta	Indicador de Gestão	
	Eficácia (Eficácia = E/P x 100)	Eficiência (Eficiência = CT/FR)
Fiscalização e supervisão de UVL e Posto de Fiscalização Agropecuária(barreira zoonitária)	32,60	78,89

Comentários: calculando a **Eficácia = E/P x 100**, onde òEö equivale ao número de atividades executadas e òPö ao número de atividades programadas, obtém-se: **Eficácia: = 92/30 x 100 = 32,60%** .

Calculando a **Eficiência = CT/FR**, onde òCTö equivale ao custo total do executado e òFRö ao número de fiscalizações realizadas, efetuando os cálculos obtém-se: **Eficiência: = (2.078,74 + 288,16)/30 = 78,89**

O parâmetro de meta escolhido para avaliação da ação do PI: VIGIZOO 2 foi o percentual obtido entre o número de fiscalização e supervisão realizadas nos postos fixos e postos móveis das barreiras sanitárias, em relação ao numero de fiscalização e supervisão dessas unidades programadas no plano operativo de 2009.

Metas e resultados alcançados da Ação - 8658 PI: PCEANIMAL

Metas e resultados da Ação - 8658 PI: PCEANIMAL

Meta	Previsão (A)	Execução (B)	Desempenho B/A x 100 (%)
Financeira			
3390.14: Diárias	65.819,06	58.807,60	89,34
3390.30 : Material de consumo	16.331,00	15.675,02	95,98
3390.33: Passagem aérea	6.800,00	15.937,01	234,36
3390.36: Serviço de terceiros ó pessoa física	ND*	00	NC*
3390.39: Serviço de terceiro ó pessoa jurídica	ND*	8.550,04	NC*
3490.52: Material permanente	ND*	0,00	NC*
Total:	88.950,06	98.969,67	111,26
Física			
4766: PNCBET- Fiscalização de propriedade/UVL	ND*	22	NC*
4771: PNCRH - Fiscalização de propriedades	24	17	70,83
4808: PCSUIDEOS - Fiscalização de propriedade/UVL	69	32	46,37
4809: PCEAVE ó Fiscalização de propriedade/UVL	55	50	90,90
4829: PNSE ó Fiscalização de propriedade/laboratório/UVL	24	24	100
4829: PNESCO ó Fiscalização de propriedade	ND*	02	NC*
4829: PNSAA ó Fiscalização de propriedade/laboratório	14	04	28,57
4829: PNSAp ó Fiscalização de propriedade	ND*	109	NC*
Total:	186	260	139,78

* ND = não determinado / * NC = não calculado

Fonte: Plano Operativo/2009 e Relatórios Mensais do SEDESA/DT/SFA/CE.

Nota: a previsão orçamentária elaborada pelo SEDESA/SFA-CE para a execução por atividade do programa sanitário contido no PI: PCEANIMAL foi sugerido no plano operativo de 2009 conforme os valores apresentados no quadro abaixo:

Previsão Orçamentária do PI: PCEANIMAL/2009

Atividade	3390.14 Diárias	3390.30 Material Consumo	3390.33 Passagem Aérea	3390.36 Serviço Terceiro P. Física	3390.39 Serviço Terceiro P. jurídica	3490.52 Material Permanete	Total
PNCBET	12.494,70	2.430,00	1.500,00	-	-	-	16.424,70
PNCRH	1.426,23	210,00	800,00	-	-	-	2.436,23
PCSUIDEOS	11.533,50	3.419,00	1.500,00	-	-	-	16.452,50
PCEAVE	16.573,50	3.570,00	-	-	-	-	21.643,50
PNSE	15.331,08	4.250,00	1.500,00	-	-	-	21.081,08
PNESCO	945,00	250,00	-	-	-	-	1.195,00
PNSAA	1.778,00	430,00	-	-	-	-	2.208,00
PNSAp	5.737,05	1.772,00	-	-	-	-	7.509,05
Total	65.819,06	16.331,00	6.800,00	-	-	-	88.950,06

Avaliação dos resultados da Ação 8658 ó Prevenção, Controle e Erradicação das Demais Doenças dos Animais-PCEANIMAL

Avaliação da Ação 8658 ó Prevenção, Controle e Erradicação das Demais Doenças dos Animais-PCEANIMAL

Meta	Indicador de Gestão	
	Eficácia (Eficácia = E/P x 100)	Eficiência (Eficiência = CT/FR)
4766: PNCBET- Fiscalização de propriedade/UVL	NC*	NC*
4771: PNCRH - Fiscalização de propriedades	70,83	NC*
4808: PCSUIDEOS - Fiscalização de propriedade/UVL	46,37	NC*
4809: PCEAVE ó Fiscalização de propriedade./UVL	90,90	NC*
4829: PNSE ó Fiscalização de propriedade/UVL	100	NC*
4829: PNESCO ó Fiscalização de propriedade	NC*	NC*
4829: PNSAA ó Fiscalização de propriedade/laboratório	28,57	NC*
4829: PNSAp ó Fiscalização de propriedade	NC*	NC*
PCEANIMAL ó fiscalização e supervisão de propriedade/laboratório e propriedade	139,78	NC*

NC* = não calculado

Comentário: calculando a **Eficácia = E/P x 100**, onde ðEö equivale ao executado e ðPö ao programado, efetuando os cálculos obtém-se: **Eficácia: = 260/186 x 100 = 139,78%**

No cálculo da **Eficácia** da atividade por programa de sanidade contido no PI: PCEANIMAL, não foi possível fazer o cálculo do PNCBET, PNESCO e do PNSA, porque não houve previsão da meta no plano operativo de 2009.

O parâmetro da meta escolhido para avaliação da ação do PI: PCEANIMAL foi o percentual obtido entre a quantidade de UVL de laboratórios e de propriedades fiscalizadas e supervisionadas em relação ao número de fiscalização e supervisão dessas unidades, programado no plano operativo de 2009.

Metas e resultados alcançados da Ação - 4738 ERRADMOSCA

Metas e resultados da Ação - 4738 ERRADMOSCA

Meta	Previsão (A)	Execução (B)	Desempenho B/A x 100 (%)
Financeira			
3390.14: Diárias	ND	-	NC
3390.30 : Material de consumo	ND	-	NC
3390.33: Passagem aérea	ND	-	NC
3390.36: Serviço de terceiros ó pessoa física	ND	-	NC
3390.39: Serviço de terceiro ó pessoa jurídica	ND	-	NC
3490.52: Material permanente	ND	-	NC
Total:	ND	-	NC
Física			
Monitoramento de locais de risco de ingresso da praga.	72	62	86,11
Total:	NC	NC	NC

ND = não determinado / NC = não calculado

Fonte: Plano Operativo 2009 e Relatório ND do SEOF/SAD/SFA/

Avaliação dos Resultados da Ação ERRADMOSCA**Avaliação da Ação ERRADMOSCA**

Meta	Indicador de Gestão	
	Eficácia (Eficácia = $E/P \times 100$)	Eficiência (Eficiência = CT/FR)
Monitoramento de locais de risco de ingresso da praga.	86,11	NC

ND = não determinado / NC = não calculado

Metas e resultados alcançados da Ação 2134 - VIGIFITO 1**Metas e resultados da Ação 2134 - VIGIFITO 1**

Meta	Previsão (A)	Execução (B)	Desempenho B/A x 100 (%)
Financeira			
3390.14: Diárias	2.835,00	2.316,84	81,72
3390.30: Material de consumo	1.500,00	1.030,45	68,69
3390.33: Passagem aérea	-	0,00	0,00
3390.36: Serviço de terceiros ó pessoa física	-	0,00	0,00
3390.39: Serviço de terceiro ó pessoa jurídica	-	0,00	0,00
3490.52: Material permanente	25.000,00	25.000,00	100,00
Total:	29.335,00	28.347,29	NC
Física			
Supervisão de barreiras fitossanitárias	2	3	150,00
Total:	NC	NC	NC

ND = não determinado/NC = não calculado

Fonte: Plano Operativo 2009 e Relatório do SEOF/SAD/SFA/CE

Avaliação dos Resultados da Ação 2134 - VIGIFITO 1**Avaliação da Ação 2134 - VIGIFITO 1**

Meta	Indicador de Gestão	
	Eficácia (Eficácia = $E/P \times 100$)	Eficiência (Eficiência = CT/FR)
Supervisão de barreiras fitossanitárias	150,00	NC

NC = não calculado

Metas e resultados alcançados da Ação 8572 - PCEVEGETAL

Metas e Resultados da Ação 8572 - PCEVEGETAL

Meta	Previsão (A)	Execução (B)	Desempenho B/A x 100 (%)
Financeira			
3390.14: Diárias	17.309,53	16.297,27	94,15
3390.30 : Material de consumo	2.450,00	2.131,08	86,98
3390.33: Passagem aérea	8.700,00	3.092,34	35,54
3390.36: Serviço de terceiros ó pessoa física		0,00	-
3390.39: Serviço de terceiro ó pessoa jurídica	1.600,00	1.050,28	65,64
3490.52: Material permanente	40.000,00	40.000,00	100,00
Total:	70.059,53	62.570,97	NC
Física			
Monitoramento de locais de risco de ingresso da praga.	-	2	ND
Auditar Área Livre de Sigatoka Negra	30	50	166,67
Participar de Reunião Técnica	-	5	ND
Fiscalização de partidas para exportação na origem	96	74	77,08
Levantamento da ocorrência de cochonilha-do-carmim	6	0	0
Auditoria da Área Livre de Anastrepha grandis	6	7	116,67
Levantamento da ocorrência de cancro-da-videira	9	11	122,22
Auditoria do Sistema de Mitigação de Risco ó Manga	2	0	0
Auditoria de Estação Quarentenária	3	3	100,00
Total	NC	NC	NC

ND: não determinado / NC: não calculado

Fonte: Plano Operativo 2009 e Relatório ND do SEOF/SAD/SFA/CE

Avaliação dos Resultados da Ação ó 8572 PCEVEGETAL

Avaliação da Ação ó 8572 PCEVEGETAL

Meta	Indicador de Gestão	
	Eficácia (Eficácia = E/P x 100)	Eficiência (Eficiência = CT/FR)
Monitoramento de locais de risco de ingresso da praga.	ND	NC
Auditar Área Livre de Sigatoka Negra	166,67	NC
Participar de Reunião Técnica	ND	NC
Fiscalização de partidas para exportação na origem	77,08	NC
Levantamento da ocorrência de cochonilha-do-carmim	0	NC
Auditoria da Área Livre de Anastrepha grandis	116,67	NC
Levantamento da ocorrência de cancro-da-videira	122,22	NC
Auditoria do Sistema de Mitigação de Risco ó Manga	0	NC
Auditoria de Estação Quarentenária	100,00	NC

NC = não calculado

Metas e resultados alcançados da Ação 4745 - FISCORGEN

Metas e resultados da Ação 4745 - FISCORGEN

Meta	Previsão (A)	Execução (B)	Desempenho B/A x 100 (%)
Financeira			
3390.14: Diária de pessoal	1.200,00	795,67	66,31
3390.30: Material de consumo	200,00	105,00	52,50
3390.33: Passagem aérea	1.500,00	1.104,10	73,61
3390.36: Serviços de terceiro ó pessoa física	-	-	-
3390.39: Serviços de terceiro ó pessoa jurídica	-	-	-
3390.39: Indenizações e restituições	-	-	-
3490.52: Material permanente	-	-	-
Total	2.900,00	2.004,77	
Física			
Fiscalização de atividades de pesquisa com OGM	5	9	180,00
Total	NC	NC	NC

ND = não determinado / NC = não calculado

Fonte: Plano Operativo 2009 e Relatório do SEOF/SAD/SFA/CE

Avaliação dos resultados da Ação FISCORGEN

Avaliação da Ação FISCORGEN

Meta	Indicador de Gestão	
	Eficácia (Eficácia = $\frac{E}{P} \times 100$)	Eficiência (Eficiência = $\frac{CT}{FR}$)
Fiscalização de atividades de pesquisa com OGM	180,00	NC

ND = não determinado / NC = não calculado

Avaliação do Programa ó 0357 ó Segurança da Sanidade Agropecuária

Indicador de Eficiência do Programa ó 0357 ó Segurança da Sanidade Agropecuária

Atributo	Indicador de Eficiência
Descrição	Partidas Inspeccionadas em relação ao número de fiscais envolvidos nas ações.no Ceará.
Unidade de medida	Porcentagem
Fonte	VIGIAGRO/DT/SFA/CE
Fórmula de Cálculo	$IP = [FR / NF] \times 100$ $IP = [17217/30] \times 100$ $X = 573,90$
Legenda: IP + Índice de Produtividade; FR: Fiscalizações Realizadas NF: numero de fiscais	

- a) Fórmula de cálculo: vide tabela
- b) Método de aferição: Relatórios arquivados na Seção VIGIAGRO.
- c) Área responsável pelo cálculo e/ou medição: João Eudes -VIGIAGRO
- d) Resultado do indicador no exercício.

Pela tabela acima pode-se verificar a elevada eficiência, mesmo considerando que as atividades são executadas por trinta fiscais federais agropecuários. Das 17.217 partidas que demandaram ações fiscalizatórias pela Seção VIGIAGRO, todas foram atendidas dentro do prazo considerado ideal, no entanto conforme se verifica nos resultados obteve-se 100% da demanda, mesmo com a utilização de força tarefa num certo período do ano.

Considerando o crescente aumento da demanda pelos Serviços de Vigilância Agropecuária, decorrentes da elevação dos volumes de importações e em especial das exportações, que chegam ou saem diretamente do Ceará, há que se ampliar o número de fiscais atuando nesta área.

Metas e resultados alcançados da Ação 8938 Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem Animal

Metas e Resultados da Ação 8938 - Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem Animal (Programa 0356)

Meta	Previsão (A)	Execução (B)	Desempenho B/A x 100 (%)
<u>Financeira (R\$)</u>			
3390.14 - Diárias	69.715,50	103.963,25	149,12
3390.30 ó Material de consumo	36.500,00	26.929,22	73,77
3390.33 - Passagens	51.800,00	36.851,82	71,14
3390.36 ó Outros serviços ó pessoa física	0	0	0
3390.39 ó Outros serviços ó pessoa jurídica	20.000,00	1.452,73	7,26
4490.52 ó Material permanente	420.000,00	123.161,86	29,32
<u>Física</u>			
Estabelecimentos inspecionados sob SIF	45	45	100,00
Inspeções realizadas	151	250	165,56

Avaliação dos resultados da Ação 8938 Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem Animal

Avaliação da Ação 8938 - Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem Animal

Processo	Meta	Indicador		
		Economicidade	Eficiência	Eficácia
INSPANIMAL3	Realizar 151 inspeções em estabelecimentos sob SIF	Custo de 250 inspeções em estabelecimentos sob SIF R\$ 107.907,28	Custo de 01 inspeção em estabelecimentos sob SIF realizadas: R\$ 431,62	250 estabelecimentos inspecionados sob SIF, correspondente a 165,56% em relação a 151 estabelecimentos programados.

Metas e resultados alcançados da Ação 4723 - Controle de resíduos e contaminantes em produtos de origem vegetal e animal.**Metas e resultados da Ação 4723 - Controle de resíduos e contaminantes em produtos de origem vegetal e animal**

Meta	Previsão (A)	Execução (B)	Desempenho B/A x 100 (%)
<u>Financeira</u> Os recursos destinados à execução das atividades da ação Controle de Resíduos e Contaminantes em Produtos de Origem Vegetal e Animal e da Ação Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem Animal estão incluídos no mesmo PI (INSPANIMAL3).	ND	NC	NC
<u>Física</u> Colheita de amostra para análises em estabelecimentos sob SIF.	328	312	95,12

ND ó Não determinado/NC ó Não calculado

Avaliação dos resultados da Ação 4723 - Controle de Resíduos e Contaminantes em Produtos de Origem Vegetal e Animal**Avaliação da ação 4723 Controle de Resíduos e Contaminantes em Produtos de Origem Vegetal e Animal**

Processo	Meta	Indicador		
		Economicidade	Eficiência	Eficácia
INSPANIMAL3	Colheita de amostra para análises em estabelecimentos sob SIF.	NC	NC	Das 328 colheitas de amostras previstas pelo PNCRC, foram coletadas 312, correspondendo a 95,12 %.

NC ó Não calculado

Metas e resultados alcançados da Ação 4746 - Padronização, Classificação, Fiscalização e Inspeção de Produtos Vegetais.**Metas e resultados da Ação 4746 - Padronização, Classificação, Fiscalização e Inspeção de Produtos Vegetais**

Meta	Previsão (A)	Execução (B)	Desempenho B/A x 100 (%)
<u>Financeira</u>			
3390.14 - Diárias	19.603,74	25.033,04	127,69
3390.30 ó Material de consumo	10.000,00	9.475,29	94,75
3390.33 - Passagens	10.000,00	6.436,68	64,36
3390.36 ó Outros serviços ó pessoa física	4.538,60	1.716,72	37,82
3390.39 ó Outros serviços- pessoa jurídica	3.000,00	3.000,00	100,00
4490.52 ó Material permanente	6.000,00	4.174,98	69,58
<u>Física</u>			
Quantidade de produtos fiscalizados de origem vegetal (ton.elada)	800.000	745.695	93,21

Avaliação dos resultados da Ação 4746 - Padronização, Classificação, Fiscalização e Inspeção de Produtos Vegetais

Avaliação da Ação 4746 - Padronização, Classificação, Fiscalização e Inspeção de Produtos Vegetais.

Processo	Meta	Indicador			
		Economicidade	Eficiência	Eficácia	Efetividade
PADCLASSIF	Produtos Fiscalizados (toneladas)	O volume de recursos alocados e aplicados em 2009 superou o volume de recursos alocados e aplicados em 2008, em 34,23%;	O custo unitário da ação realizada se mostrou 16,05% menor em relação ao custo unitário da ação programada;	Com relação à meta atendida, foi atingido 93,21% da meta programada;	Esse indicador não pode ser avaliado, devido à impossibilidade de se quantificar o universo da ação, já que esta ação não prevê o registro de estabelecimentos e produtos.

NC ó Não calculado

Metas e resultados alcançados da Ação 8939 ó Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem Vegetal

Metas e resultados da Ação 8939 ó Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem Vegetal

Meta	Previsão (A)	Execução (B)	Desempenho B/A x 100 (%)
<u>Financeira</u>			
3390.14 - Diárias	26.287,20	12.828,28	48,80
3390.30 - Material de consumo	6.000,00	4.666,24	77,77
3390.33 - Passagens	11.500,00	0	NC
3390.36 - Outros serviços ó pessoa física	2.000,00	0	NC
3390.39 - Outros serviços ó pessoa jurídica	7.000,00	5.000,00	71,42
4490.52 - Material permanente	15.000,00	80.000,00	533,33
<u>Física</u>			
Estabelecimentos registrados	350	224	64,00

Avaliação dos resultados da Ação 8939 ó Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem Vegetal.

Avaliação da Ação 8939 ó Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem Vegetal

Processo	Meta	Indicador			
		Economicidade	Eficiência	Eficácia	Efetividade
IPEVEGETAL2	Inspeccionar/ fiscalizar 100% dos estabelecimentos produtores, fabricantes, envasadores, estandardizadores de bebidas e vinagres	Custo total das inspeções/ fiscalizações em relação ao ano anterior	Custo de uma unidade de inspeção em relação à estimativa programada	Percentual da quantidade de inspeções/ fiscalizações realizados em relação à quantidade programada	Percentual das relações entre os resultados alcançados e os objetivos
Unidade de Medida	Inspeção				
Varição Absoluta		R\$ 72.288,91	R\$/inspeção 34.707,32	- 126	-50
Valor Relativo	%	239,32	320,01	- 36	81,75

Análise da Ação 8939 ó Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem Vegetal

Economicidade:

Não houve economicidade no Programa IPVEGETAL2 ó Inspeção de Estabelecimentos de Bebidas e Vinagres de 2008 para 2009, visto que a ação executada no âmbito do programa expressou um aumento de despesas de + 239,21%.

Esse valor relativo encontrado na economicidade (2009) deve-se ao recurso disponibilizado pela CGVB/DIPOV/SDA, na rubrica 4490-52, em atendimento a solicitação do SIPAG/SFA-CE (área bebidas e vinagres) para aquisição de veículo, a fim de atender as ações de fiscalização.

Vale ressaltar que durante o ano de 2009 foram disponibilizados recursos emergenciais em janeiro/2009 e a partir do mês de maio/2009 houve regularidade nas descentralizações de recursos por parte do órgão central em Brasília. Nos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro o programado no IPVEGETAL2, no que se refere aos elementos de despesas: diária e consumo, foi plenamente atendido pelo DIPOV/SDA.

Eficiência:

Não houve eficiência nas atividades de Inspeção/Fiscalização de Estabelecimentos de Bebidas e Vinagres, visto o custo unitário de inspeção em relação à estimativa programada ter sido de 320,01.

Eficácia:

Não houve eficácia na atividade de Inspeção/Fiscalização de Estabelecimentos de Bebidas e Vinagres, visto o percentual da quantidade de estabelecimentos inspecionados em relação à quantidade programada ter sido ó 36%.

Efetividade:

Não houve efetividade na atividade de Inspeção/fiscalização de Estabelecimentos de Bebidas e Vinagres, tendo em vista que o percentual de estabelecimentos inspecionados em 2009 em relação à quantidade total de estabelecimentos de bebidas e vinagres foi de 81,75%.

3. Informações sobre Recursos Humanos da SFA/CE

3.1. Composição de Recursos Humanos

Composição do Quadro de Recursos Humanos em 31.12.2009

Composição do Quadro de Recursos Humanos Situação apurada em 31/12/2009			
Regime do Ocupante do Cargo	Lotação Efetiva	Lotação Autorizada	Lotação Ideal
Estatutários	191	191	193
Próprios	191	191	193
Requisitados	-	-	-
Celetistas	12	12	12
Cargos de livre provimento	196	196	196
Estatutários	184	184	184
Não Estatutários	12	12	12
Terceirizados	28	28	28
Total	427	427	429

Composição e custos de Recursos Humanos nos exercícios 2007, 2008 e 2009

QUADRO PRÓPRIO								
TIPOLOGIA	Qtd.	Vencimentos e vantagens fixas	Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações		
Estatutários (inclusive os cedidos, com ônus)								
2007	194	7.100.905,71	178.308,03	7.100.905,71	1.098.658,75	498.125,32		
2008	191	7.380.073,34	197.396,88	5.702.953,42	1.172.576,36	504.110,06		
2009	191	9.204.080,42	203.944,94	8.746.081,95	1.552.386,65	465.496,19		
Celetistas (inclusive os cedidos, com ônus)								
2007	-	-	-	-	-	-		
2008	-	-	-	-	-	-		
2009	12	-	626.134,60	-	-	24.965,61		
Cargo de Provimento em Comissão ou de Natureza Especial (sem vínculo)								
2007	2	-	44.650,61	-	-	-		
2008	2	-	55.207,56	4.810,43	-	4.146,80		
2009	2	-	57.725,16	4.810,43	-	4.141,68		
Requisitados com ônus para a UJ								
2007	-	-	-	-	-	-		
2008	-	-	-	-	-	-		
2009	-	-	-	-	-	-		
Requisitados sem ônus para a UJ								
2007	-	-	-	-	-	-		
2008	-	-	-	-	-	-		
2009	-	-	-	-	-	-		
QUADRO TERCEIRIZADO								
Finalidade	Conservação e Vigilância		Apoio Administrativo		Atividades de Área-fim		Estagiários	
	Qtd.	Custo	Qtd.	Custo	Qtd.	Custo	Qtd.	Custo
2007	21	336.399,96	07	49.914,23	00	00,00	26	92.889,12
2008	21	336.399,96	07	103.192,94	00	00,00	19	91.811,62
2009	21	390.944,12	07	97.207,10	00	00,00	22	103.702,60

3.2. Contratos de terceirização de mão-de-obra NÃO SE APLICA

3.3. Indicadores Gerenciais sobre Recursos Humanos

a) o número de admissões é maior que o número de cadastro no SISAC, em virtude de não serem atos da SFA/CE;

b) o número de registros no SISAC é maior que o número de aposentadorias, em razão das alterações de aposentadorias dos anos anteriores; e,

c) quanto ao baixo percentual de registro no SISAC dos processos de pensão é mister esclarecer que os registros de diligências tiveram prioridade.

4. Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos

No exercício 2009, não houve movimento na conta contábil 2.1.2.1.1.11.00.

5. Pagamento de Restos a Pagar ó Exercício de 2009

Pagamento de Restos a Pagar - Exercício de 2009

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
2008	8.047,69	1.428,28	6.619,41	-
2007	-	-	-	-
2009	52.255,86	-	-	52.255,86
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
2008	626.140,44	-	611.100,44	15.040,00
2007	59.920,53	-	58.422,42	1.498,11
2009	220.909,11	-	-	220.909,11
Observações:				

6. Informações sobre transferências (Recebidas e Realizadas) no Exercício

Detalhamento de Transferências ó 2009

Quadro de Detalhamento de Transferências									
Concedente(s)									
UG / CNPJ		Denominação							
130022		SFA/CE							
Tipo	Identificação	Conveniente	Valor Pactuado	Contrapartida Pactuada	Repasse total até o exercício	Repasse no exercício	Vigência		Sit.
							Início	Fim	
1	626321	07.954.563/0001-68	1.280.658,61	128.128,00	1.152.530,61	1.152.530,61	31/12/2007	31/12/2009	0

7. Previdência Complementar Patrocinada

NÃO SE APLICA - NO EXERCÍCIO DE 2009, NÃO HOVE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR PATROCINADA.

8. Fluxos Financeiros de Projetos ou Programas Financiados com Recursos Externos

NÃO SE APLICA ó NO EXERCÍCIO DE 2009, NÃO HOVE FLUXO FINANCEIRO DE PROJETOS OU PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS EXTERNOS.

9. Renúncias Tributárias

NÃO SE APLICA ó NO EXERCÍCIO DE 2009, NÃO HOVE RENÚNCIA TRIBUTÁRIA.

10. Operações de Fundos

NÃO SE APLICA ó NO EXERCÍCIO DE 2009, NÃO HOVE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE DOS BENEFICIÁRIOS DIRETOS E RENÚNCIA.

11. Recomendações e/ou Determinações dos Órgãos de Controle**11.A. Recomendações da Controladoria-Geral da União ó CGU/CE ó 2009****Relatório de cumprimento das recomendações da CGU/CE**

Número do Relatório de Auditoria: 224900			
Item	Descrição da Recomendação	Setor Responsável pela Implementação	Providências adotadas ou Justificativas
2.1.1.1	Recomendamos a SFA/CE providencie a construção da estrutura necessária à instalação do elevador já adquirido	Comissão Permanente de Licitação-CPL/SFA/CE	A Comissão Permanente de Licitação realizou o certame ó modalidade Carta-Convite n° 02/2009, do tipo menor preço, execução indireta por preço global. Contrato de empreitada global n° 0015/2009 assinado com a vencedora, em 26 de agosto de 2009. Obra concluída dentro do prazo. Elevador instalado.
3.1.1.1	Recomendamos que a unidade observe, doravante, na realização de suas licitações o prazo exigido por lei entre a divulgação do edital e a realização do evento, conforme determinam o inciso V, do artigo 4° da Lei n° 10.520/02 e o § 4° do artigo 21 da Lei n° 8.666/93.	Comissão Permanente de Licitação ó CPL/SFA/CE	Os procedimentos licitatórios da SFA/CE estão sendo rigorosamente cumpridos, em conformidade com os prazos estabelecidos pelo inciso V, do art. 4° da Lei n° 10.520/02 e § 4° do artigo 21 da Lei n° 8.666/93.

11.B. Determinações e recomendações do Tribunal de Contas da União ó TCU

Relatório de cumprimento das deliberações do TCU

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa: Superintendência Federal de Agricultura no Ceará-SFA/CE				Código SIORG: 2789	
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Itens	Tipo	Comunicação Expedida
01	TC-012.915/2007-2 Tomada de Contas Simplificada ó Exercício 2006	1702/2009-TCU-1ª Câmara	1.5 1.6	DE	OFICIO N° 784/2009-TCU/SECEX-CE, DE 21.5.2009
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação Superintendência Federal de Agricultura no Ceará-SFA/CE				Código SIORG: 2789	
Descrição da Deliberação: 1.5. Fixar prazo à Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Ceará ó SFA/CE para adotar as providências constantes dos subitens 1.5.1, 1.5.2., 1.5.3., 1.5.4., 1.5.5, 1.5.6., 1.5.7, 1.5.8 , referentes ao processo de tomada de contas do exercício de 2006; 1.6. determinar à Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Ceará SFA/CE a adoção de providências constantes do subitem 1.6.1, letras ão e õbõ, relativas ao processo de tomada de contas do exercício de 2006.					
Providências Adotadas A Superintendência Federal de Agricultura no Ceará encaminhou o OFÍCIO/GAB/SFA/CE N° 1849, em 1° de julho de 2009, à Secretaria de Controle Externo ó SECEX/CE com as informações referentes às medidas adotadas.					
Sector responsável pela implementação: SAD/SFA/CE				Código SIORG: 2789	
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento: A Superintendência Federal de Agricultura no Ceará adotou todas as providências com vistas ao cumprimento das deliberações, com as seguintes ressalvas: a) com relação ao item 1.5.1. o Processo n° 21000.02351/2005-48 está em tramitação na Controladoria-Geral da União ó CGU; b) no tocante ao item 1.5.2, referente à cessão de uso onerosa do espaço físico para funcionamento do posto bancário, o processo está em andamento no âmbito da SFA/CE (Situação em 31.12.2009).					
Síntese dos resultados obtidos Os resultados obtidos são favoráveis, considerando o avanço verificado pela UJ no decorrer dos últimos anos, com a solução das pendências e a redução significativa das constatações/recomendações apresentadas pela CGU/CE no exercício de 2009, constantes do Plano de Providências.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor A transparência, o empenho e a dedicação dos servidores técnico-administrativos da SFA/CE contribuíram, de forma significativa, para a obtenção dos resultados. A demora na tramitação do processo alusivo ao item 1.5.1. está dificultando o controle interno da SFA/CE.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa: Superintendência Federal de Agricultura no Ceará- SFA/CE				Código SIORG: 2789	
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem 02	Processo 023.762/2008-8	Acórdão 2590/2009-TCU-1ª Câmara	Item 1.6	Tipo CI	Comunicação Expedida OFÍCIO N° 850/2009-TCU/SECEX-CE
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento-MAPA			Código SIORG: 14		
Descrição da Deliberação: Encaminhar os presentes autos ao Ministério Público junto ao TCU para que avalie a conveniência de exercer a prerrogativa prevista no art. 288 do Regimento Interno do TCU (determinar a reabertura das contas da então Delegacia Federal de Agricultura no Estado do Ceará, TC-007.651/2004-7), para a citação dos responsáveis solidários, com vistas a apresentação de suas alegações de defesa ou ao ressarcimento ao erário no valor citado no presente acórdão.					
Providências Adotadas A cargo da Assessoria Especial de Controle Interno do MAPA					
Sector responsável pela implementação				Código SIORG	
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:					
Síntese dos resultados obtidos					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa: Superintendência Federal de Agricultura no Ceará- SFA/CE				Código SIORG: 2789	
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem 03	Processo TC-007.958/2003-6	Acórdão 3947/2009-TCU-1ª Câmara	Item 9.4	Tipo DE	Comunicação Expedida
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação Delegacia Federal de Agricultura no Ceará			Código SIORG: 2789		
Descrição da Deliberação: Expirados os prazos previstos nos itens anteriores, sem os devidos recolhimentos, determinar o desconto das dívidas na remuneração c/ou proventos dos servidores elencados no item 9, nos termos do art. 28, inciso I da Lei n° 8.443/1992 c/c art. 219, inciso I do Regimento Interno do TCU, na forma disciplinada pelo art. 46 da lei n° 8.112/1990.					
Providências Adotadas As medidas estão a cargo do Tribunal de Contas da União, tendo em vista que as notificações foram dirigidas aos servidores responsáveis no mês de dezembro de 2009.					
Sector responsável pela implementação:				Código SIORG	
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento: As providências somente serão adotadas, por esta UJ, após a expiração dos prazos estabelecidos pelo Tribunal de Contas da União.					
Síntese dos resultados obtidos					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor A Superintendência Federal de Agricultura no Ceará não recebeu o ofício da Secretaria de Controle Externo ó SECEX/TCU, motivo pelo qual não informou o número da comunicação expedida, no campo correspondente.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa: Superintendência Federal de Agricultura no Ceará- SFA/CE				Código SIORG: 2789	
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem 04	Processo 016.366/2009-3	Acórdão 5137/2009-TCU-2ª Câmara	Item 1.6.	Tipo CI	Comunicação Expedida 1791/2009-TCU/SECEX-CE, DE 16.10.2009
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação Controladoria-Geral da União ó CGU/CE			Código SIORG: 3620		
Descrição da Deliberação: Determinar à CGU/CE que acompanhe a adoção de medidas por parte da SFA/CE com vista ao cumprimento das determinações do TCU contidas no Acórdão n° 1.702/2009 - 1ª Câmara, de 28.4.2009, representando, se for o caso, a este Tribunal, possíveis irregularidades.					
Providências Adotadas A cargo da Controladoria-Geral da União ó CGU/CE					
Sector responsável pela implementação			Código SIORG: 3620		
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:					
Síntese dos resultados obtidos					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa: Superintendência Federal de Agricultura no Ceará- SFA/CE				Código SIORG: 2789	
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem 05	Processo 014.543/2008-2 Tomada de Contas ó Exercício: 2007	Acórdão 6565/2009-TCU-1ª Câmara	Item 1.5.1.	Tipo DE	Comunicação Expedida OFÍCIO N° 2029/2009-TCU/SECEX-CE, DE 24.11.2009.
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação Superintendência Federal de Agricultura no Ceará-SFA/CE			Código SIORG: 2789		
Descrição da Deliberação: Determinar à Superintendência a adoção das seguintes medidas: a) adote providências mais céleres na tramitação dos processos 21014.002186/2006-56 e 21014.002188/2006-45, atinentes à contratação de prestadora de serviço de telefonia fixa. (item 3.1.1.5 do Relatório de Auditoria/CGU n° 208356); b) consigne, no relatório de gestão das próximas contas, as medidas adotadas com vistas ao cumprimento da determinação efetuada nestes autos e à completa regularização das pendências atinentes aos itens 3.1.1.5 e 3.1.1.14 do Relatório de Auditoria/CGU n° 208356.					
Providências Adotadas a) os processos 21014.002186/2006 e 21014.002188/2006-45 foram encerrados com o Pregão Eletrônico n° 02/2009. Contratação de telefonia fixa e móvel ajustada por meio dos Contratos n°s 016/2009 e 017/2009 com a Empresa Brasileira de Telecomunicações ó EMBRATEL e Contrato n° 018/2009, com a VIVO S/A. b) A Seção de Recursos Humanos ó SRH/AS/DSFA/CE providenciou a regularização da situação dos ex-servidores de matrículas n°s 0003832, 0003957, 0003585 e 0003439. A Controladoria-Geral da União ó CGU/CE analisou e acatou as medidas adotadas quando da realização de auditoria, no exercício de 2009.					
Sector responsável pela implementação: a) SAD/SFA/CE b) SRH/SAD/SFA/CE			Código SIORG: 2789		
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento: problemas solucionados					
Síntese dos resultados obtidos Os resultados obtidos são positivos, pois regularizaram a situação.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor Houve dificuldades em obter propostas das empresas de telefonia.					

12. Atos de Admissão, Desligamento, Concessão de Aposentadoria e Pensão praticados no Exercício

Atos de admissão, desligamento, concessão de aposentadoria e pensão-exercício 2009

ATOS	QUANTIDADE	REGISTROS NO SISAC (Quantidade)
Admissão	12	00
Desligamento	00	00
Aposentadoria	01	10
Pensão	31	10

13. Registros atualizados nos Sistemas SIASG E SICONV

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que as informações referentes a contratos, bem como sobre convênios estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais ó SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria ó SICONV, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008.

Fortaleza, 25 de março de 2010.

14. Outras informações consideradas pelos responsáveis como relevantes para a avaliação da conformidade e do desempenho da gestão.

INEXISTEM OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES PARA AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE E DO DESEMPENHO DA GESTÃO.

15. Informações contábeis da Gestão

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
DECLARAÇÃO COM RESSALVA			
Denominação completa (UJ):			Código da UG:
SUPERINTENDENCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - CE			130022
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema Siafi (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964), refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão, EXCETO no tocante a:</p> <p>a) 11229.08.00 ó FALTA OU IRREGULARIDADE DE COMPROVAÇÃO</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
Local	Brasília, DF	Data	24 de fevereiro de 2010
Contador Responsável	Alberto Jeronimo Pereira	CRC nº	006624/T ó GO

**16. Conteúdos específicos por UJ ou grupo de unidades afins
INEXISTENTES**